



## ANEXO I - PROJETO BÁSICO E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SEDE E NOS DISTRITOS DE ACORDO COM O MAPP – 2594 (SOSP), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE.

# 2. FUNDAMENTAÇÃO, JUSTIFICATIVA, ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, VALOR ORÇADO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

#### 2.1. DA FUNDAMENTAÇÃO:

- a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- b) Normas da ABNT e das legislações pertinentes para execução de todos os serviços aplicáveis na execução da obra, inclusive no que tange a qualidade dos materiais;
- c) Lei nº 5.194, de 24 de dezembro 1966, que regula o exercício das profissões de Engenharia e dá outras providências;
- d) Lei nº 12.378/2010 regula o exercício da Arquitetura e cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e das Unidades da Federação (CAU/UF);
- e) Lei nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977, que institui a "Anotação de Responsabilidade Técnica" na prestação de serviços de Engenharia, autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CONFEA, de uma mútua de assistência profissional, e dá outras providências;
- f) Resolução CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.

#### 2.2. DA JUSTIFICATIVA:

2.2.1. A Prefeitura Municipal de Ibaretama é responsável pela conservação dos espaços e patrimônio públicos municipais, devendo, sempre necessário, promover serviços de manutenção e melhorias de tais locais, para evitar a sua drenagem. Com isso, esse processo licitatório se justifica pela necessidade de garantir um espaço público adequado, seguro que proporcione momentos de lazer e conveniência para os moradores da sede e distritos desse Município.

2.3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR TOTAL ORÇADO ESTIMADO
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SEDE E NOS DISTRITOS DE ACORDO COM O MAPP – 2594 (SOSP), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE	SERVIÇO	01	R\$ 2.005.256,16





IBARETAMA/CE.	<u> </u>	<del>1</del>	<u> </u>
DIMETIMIA CE.			
VALOR CLORAL, RED DOS 256 16/DOLOR MIL	ODO E ODIO	A 3 577	
VALOR GLOBAL: R\$ 2.005.256,16(DOIS MILH	OES E CINC	O MIL, DU	JZENTOS E CINQUERNTA E
SEIS REAIS E DE	ZESSEIS CE	NTAVOS	

#### 2.4. DO VALOR ORCADO

2.4.1. Diante do exposto foi realizada orçamento pelo setor de Engenharia da Secretaria de Obras e Serviços Públicos Município de Ibaretama/CE, fundamentado no Art. 23, § 2°, II, utilizando como referência de valores a Tabela de Oficial SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO.

#### 2.5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

2.5.1. O julgamento será MENOR PREÇO GLOBAL.

#### 3. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

#### 3.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 3.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 3.1.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 3.1.3. Prova de regularidade com a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 3.1.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 3.1.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (Mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943).
- 3.1.6. Declaração quanto ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Esta declaração ficará dispensada em caso de procedimento eletrônico onde o proponente opte por assinalar a opção constante do sistema).
- 3.1.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 3.1.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 3.1.9. Documento oficial de identificação válido (com foto) e comprovante de CPF do sócio -administrador e ou titular da empresa.

#### 3.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 3.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (FIC) ou municipal, conforme o caso, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 3.2.3. Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (inclusive contribuições sociais), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;
- 3.2.4. Prova de regularidade para com a fazenda estadual mediante a apresentação Certidão Negativa de Débitos Estaduais de seu domicílio ou sede;





- 3.2.5. Prova de regularidade para com a fazenda municipal mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Municipais de seu domicílio ou sede (Geral ou ISS);
- 3.2.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) mediante a apresentação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);
- 3.2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, em conformidade com o disposto na CLT com as alterações da Lei N°. 12.440/11 DOU de 08/07/2011.
- 3.2.8. No que concerne às provas de regularidade fiscal, através de certidões, equipara-se os mesmos efeitos da certidão negativa às certidões positivas com efeito de negativa.
- 3.2.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, aos licitantes enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Pregoeiro, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- 3.2.10. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- 3.2.11. A não regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito a registrar o preço, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/21, sendo facultado a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da respectiva ata, ou a revogação da licitação;

#### 3.3. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- 3.3.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente de origem)
- 3.3.2. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maior ou igual a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:
  - I Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) /(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);
  - II Solvência Geral (SG)= (Ativo Total) / (Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e
  - III Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).
- 3.3.3. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% do valor total estimado da contratação.
- 3.3.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1°).
- 3.3.5. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)
- 3.3.6. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.







- 3.3.7. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante ou, Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 3.3.8. Garantia de proposta na forma estabelecida no item 7.5 deste Edital.

#### 3.4. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

#### 3.4.1 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

- 3.4.1.1. Prova de Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU da localidade da sede da proponente, dentro do prazo de validade e no qual conste o(s) nome (s) de seu(s) responsável (eis) técnico(s);
- 3.4.1.2. Comprovação da capacidade técnico-operacional da licitante (pessoa jurídica) na execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado estabelecidas abaixo, conforme prevê Art. 67, § 1°, da Lei nº 14.133/21, a ser feita por intermédio de Atestados ou Certidões fornecidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado, e registrado no conselho de classe competente (CREA/CAU), em que figurem o nome da licitante na condição de "Contratada".
- 3.4.1.2.1. Não será(ão) admitido(s) atestado(s) de fiscalização/supervisão de obras/serviços, fornecido(s) por pessoa(s) física(s) ou que tenham outra empresa, que não a licitante, como contratada. Não serão aceitos ainda, certidão(ões) de acervo técnico sem registro de atestado(s);
- 3.4.1.2.2. Para fins da comprovação de que trata o caput deste subitem será(ão) considerada(s) parcela(s) de maior relevância:

Nº	ITEM	UND	QTDE					
01	C2895 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M²	4.806,81					
02	C0367 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	М	1.588,35					
03	······································							

Obs.: Os itens de maior relevância são entendidos como aqueles que constem do objeto licitado em valor igual ou superior a 4% (quatro por cento) e as quantidades exigidas correspondem a, aproximadamente 10% das quantidades licitadas para o objeto específico, respeitando o limite máximo de 50%, conforme previsto no Art. 67, § 1° e § 2° da Lei n° 14.133/21.

#### 3.4.2. Relativa à CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL:

- 3.4.2.1. Comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente profissional(is) de nível superior, devidamente reconhecido(s) pela entidade de classe competente (CREA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU), detentor de no mínimo de 01 (um) atestado e/ou certidão de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado e registrado no conselho de classe competente (CREA/CAU), acompanhado da respectivo acervo, que comprove(m) ter o(s) profissional(is) realizado obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinente(s) à(s) respectiva(s) parcela(s) de maior relevância.
- 3.4.2.2. Não será(ão) admitido(s) atestado(s) de fiscalização/supervisão de obras/serviços ou fornecido(s) por pessoa(s) física(s), nem tampouco certidão(ões) de acervo técnico sem registro de atestado(s);
- 3.4.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem será(ão) considerada(s) parcela(s) de maior relevância:







Nº	ITEM						
	COORS DAVID COARS CO	UND					
01	C2895 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO						
	ADQUIRIDO)	$M^2$					
02	C0367 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M					
02	COSO, BANQUETA MEIO FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)						
03	C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	$M^2$					
		YAT.					

- 3.4.2.4. Indicação de pessoal técnico, adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.
- 3.4.2.5. Entende-se, para fins deste edital, como pertencente ao quadro permanente: sócio, diretor, responsável técnico ou prestador de serviços.

A comprovação de vinculação ao quadro permanente da licitante será feita:

- a) Para sócio, mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto, contrato social consolidado ou contrato social e todos os aditivos.
- b) Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente.
- c) Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação se dará mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) devidamente assinada.
- d) Contratos de prestação de serviços.
- 3.4.2.6. No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, ambas serão inabilitadas.

#### 3.5. DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ART. 63, LEI 14.133/2021)

- 3.5.1. Declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei; (Inciso I, Art. 63)
- 3.5.2. Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social; (Inciso IV, Art. 63)
- 3.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 3.5.4. Declaração expressa de integral concordância com os termos do edital e seus anexos;
- 3.5.5. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3.5.6. Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- 3.5.7. DECLARAÇÃO DE QUE O LICITANTE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO.

(Estas declarações ficarão dispensadas em caso de procedimento eletrônico onde o proponente opte por assinalar a opção constante do sistema).

- 3.5.8. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 3.5.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.







- 3.5.10. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 3.5.11. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 3.5.12. A declaração do vencedor acontecerá posterior à fase de habilitação.
- 3.5.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

#### 4. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

- 4.1. A apresentação da proposta de preços será por meio através do sistema Bolsa de Licitações do Brasil www.bllcompras.org.br.
- 4.1.1. A Proposta de Preços, sob pena de desclassificação, deverá ser composta por um conjunto de informações [Proposta Comercial, conforme Anexo II do edital; Orçamento(s) Detalhado(s) e Cronograma Físico-Financeiro], em papel timbrado da proponente, estando, ainda, devidamente assinada por representante legal e responsável técnico habilitado da licitante, e sendo enviada exclusivamente por meio da plataforma da BLL, caracterizando o item proposto no campo discriminado, em conformidade com o Projeto Básico Anexo I do Edital.:
- a) Serviços/obras a serem executados, iguais ao objeto desta licitação;
- b) Preço Global por quanto a licitante se compromete os serviços/obras objeto desta Licitação, expresso em reais em algarismo e por extenso;
- c) Prazo de validade da Proposta, que será de, no mínimo, 60 (SESSENTA) DIAS;
- d) Prazo de execução dos serviços/obras que será de 06 (SEIS) MESES, contados a partir da emissão da primeira ordem de serviço;
- **4.1.2.** A proposta deverá ser elaborada de forma detalhada, contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e total, e o global do orçamento por extenso, e ainda com:
- 4.1.2. Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.
- 4.1.2.2. Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas).
- 4.1.2.3. Composição de Encargos Sociais de sua proposta de preços.
- 4.1.2.4. Cronograma fisico-financeiro de sua proposta.
- 4.2. No caso de erro na coluna UNIDADE, a Comissão considerará como correta a Unidade expressa no Orçamento do GOVERNO MUNICIPAL DE IBARETAMA/CE para o item conforme constante do Anexo I.
- 4.3. Os valores contidos nas propostas serão considerados em moeda corrente nacional (REAL) mesmo que não contenham o símbolo da moeda (R\$).
- 4.4. Os preços constantes da proposta da licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos.
- 4.5. Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:
- 4.5.1. materiais, equipamentos e mão-de-obra;
- 4.5.2. carga, transporte, descarga e montagem;
- 4.5.3. encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- 4.5.4. tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;







- 4.5.5 seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução dos serviços;
- 4.6. O serviço será contratado por MENOR PREÇO GLOBAL EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.
- 4.7. No caso de empreitada por valor unitário, os valores unitários, total e global da proposta, não poderão ser superiores aos especificados no ANEXO I Orçamento Básico elaborado por engenheiro civil do Município, já no caso de empreitada por valor global, os valores da etapas/parcelas, não poderão ser superiores aos especificados no ANEXO I cronograma físico-financeiro elaborado por engenheiro civil do Município.

4.8. Será desclassificada a proposta que:

- 4.8.1. Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- 4.8.2. Estiver em desacordo com as exigências do presente Edital, em especial ao seu item 4;
- 4.8.3. Contiver oferta de vantagem não prevista no Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- 4.8.4. Apresentar preços unitários ou globais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;
- 4.8.5. Apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;
- 4.9. O envio da proposta final (consolidada), e dos documentos de habilitação, deverá ser realizado via sistema, no prazo de até 02 (duas) horas, após a solicitação pela autoridade competente, sob pena de desclassificação.

#### 5. DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A execução do Contrato deverá ser acompanhada pela a Sra. Aline Sousa de Oliveira, Diretora de Projetos de Engenharia e Fiscalizado pelo Sr. Francisco Thomaz Jefferson Brasilino de Castro, doravante denominado FISCAL DO CONTRATO, por esta Secretaria, fiscalizar o contrato que venha a ser efetuado de acordo com o estabelecido na Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput.

#### 6. FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

- 6.1. O prazo para o início da execução dos serviços fica fixado em 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço por parte da Contratada.
- **6.2.** Prazo de execução dos serviços que será de 06 (seis) meses, de acordo com o cronograma físico financeiro do Projeto de Engenharia, contados da data de recebimento da ordem de serviço e as etapas obedecerão rigorosamente ao cronograma físico definido pelo Governo Municipal de Ibaretama/CE, que é parte integrante do contrato.
- 6.3. O Prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.
- **6.4.** Os prazos de início de execução, de conclusão e de entrega dos serviços admitem prorrogação, desde que necessariamente justificada por escrito e previamente autorizada pelo contratante, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico financeiro.

#### 7. DO RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS:

7.1. Após a conclusão dos serviços contratados, a CONTRATADA, mediante requerimento ao Contratante, poderá solicitar o recebimento dos mesmos.





- 7.1.1. Os serviços concluídos poderão ser recebidos provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico
- 7.1.2. Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
- 7.1.2.1. Para o recebimento DEFINITIVO dos serviços, o contratante poderá designar uma comissão com no mínimo 03 (três) técnicos, que vistoriará os serviços e emitirá TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO CIRCUSNTANCIADO, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.
- 7.1.2.2. Em se tratando de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, admitida a previsão de prazo de garantia superior no edital e no contrato, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias. (Art. 140, § 6°, Lei 14.133/21).
- 7.1.2.3. Após a assinatura do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, se houver garantia contratual prestada pela CONTRATADA, a mesma será liberada e se em dinheiro, corrigida monetariamente.

#### 8. DAS OBRIGAÇÕES:

- 8.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal n.º 14.133/21:
- 8.2. A CONTRATADA obriga-se a:
- a) executar os serviços no prazo máximo fixado no instrumento convocatório e neste instrumento, observando rigorosamente as especificações contidas no Anexo I do Edital e na proposta adjudicada, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição, bem ainda as normas técnicas vigentes, nos locais determinados pela Secretaria Contratante, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer outros ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais que lhes sejam imputáveis, inclusive licenças dos órgãos oficiais ou com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:
- reparar, corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de natureza;
- responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, sua ou de preposto, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do contrato, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do Art. 125 da Lei N°. 14.133/21.
- b) responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei n.º 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98;
- c) responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- d) responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- e) registrar o Contrato decorrente desta licitação no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) correspondente e o CEI Cadastro Específico do INSS para a obra com indicação do número do contrato antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.





- f) Utilizará, na execução dos serviços, profissionais capacitados e qualificados para tal fim, exceto nas atividades compartilhadas que podem ser desempenhadas por profissionais de outras áreas.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE;
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- 8.3. É de inteira e exclusiva responsabilidade da contratada o recolhimento de encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributos, taxas, tarifas e outros emolumentos que se fizerem necessários à execução do serviço. A Contratante se reserva o amplo direito de exigir da contratada tais documentos devidamente quitados para melhor desempenho e eficácia dos contratos consumados;
- a) Fica a contratada na obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- b) A CONTRATADA, deverá manter a Contratante informada sobre o andamento dos serviços, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias;
- 8.4. No caso de constatação da inadequação dos serviços às normas e exigências especificadas no Edital, neste contrato, no Termo de Referência e Orçamento Básico e na Proposta da Contratada, o Contratante os recusará, devendo ser de imediato adequados às supracitadas condições.

#### 8.5. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a. Indicar o local e horário em que deverão ser realizados os serviços, se for o caso;
- b. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste instrumento convocatório, termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fornecedor;

#### 9. DAS PENALIDADES

- 9.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
- 9.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 9.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 9.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a Concorrência Eletrônica ou a execução do contrato;

Fraudar a Concorrência Eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;





9.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a. Advertência pela falta do subitem 9.1.1 deste Edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b. Multa de 2 % (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 9.1.1 a 9.1.12;
- c. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 9.1.2 a 9.1.7 deste Edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 9.1.8 a 9.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

Na aplicação das sanções serão considerados:

A natureza e a gravidade da infração cometida;

As peculiaridades do caso concreto;

As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

A aplicação das sanções previstas neste Edital, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade — PAAR.

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Edital.

10. DO PAGAMENTO, DO REAJUSTAMENTO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:





- 10.1. A contratada deverá apresentar junto com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, as Certidões de quitação das obrigações fiscais Federais, Estaduais e Municipais e CND Trabalhista, todas atualizadas e ainda:
- a) prova do recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- b) prova do recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- c) comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.
- d) registrar o Contrato decorrente desta licitação no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) correspondente e o CEI Cadastro Específico do INSS para a obra com indicação do número do contrato antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- 10.2. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a certificação da medição pela Secretaria contratante.
- 10.3. Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão-de-obra.
- 10.4. O Contrato não será reajustado antes de decorrido 01 (um) ano da sua assinatura, circunstância na qual poderá ser aplicado o índice utilizado para a construção civil previsto pela Fundação Getúlio Vargas FGV. 10.4.1. No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

Io = Índice inicial - refere-se ao mês da apresentação da proposta;

I = Índice final - refere-se ao mês de aniversário anual da proposta.

OBSERVAÇÃO: O FATOR deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja, desprezar totalmente da quinta casa decimal em diante.

- 10.5. Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do artigo 124, Inciso II, alínea "d" da Lei Nº 14.133/21, devendo ser formalizado através de ato administrativo.
- 10.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, aplicando-se a seguinte fórmula:

 $EM = I \times N \times VP$ 

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

I = (Tx / 100)

365

Tx = IPCA (IBGE)

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela em atraso

#### 11. DOS RECURSOS FINANCEIROS:





11.1. A despesa ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento próprio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, na seguinte **Dotação Orçamentária**: 0601.15.451.1502.1.004 (Pavimentação de Ruas e Avenidas); no elemento de despesa: 4.4.90.51.99(Obras e Instalações); Fontes de Recursos: 1500000000 (Recursos não Vinculados de Impostos) e 1701000000(Outros Convênios do Estados).

#### 12. DAS ALTERAÇÕES:

12.1. Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelos arts. 124 e 125 da Lei N°. 14.133/21, e suas alterações posteriores, após apresentação da devida justificativa pela autoridade administrativa.





#### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DFD N° 2024052201

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.15.451.1502.1.004 (Pavimentação de Ruas e Avenidas).

FONTES DE RECURSOS: 1500000000 (Recursos não Vinculados de Impostos) e 1701000000 (Outros Convênios do Estados).

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SEDE E NOS DISTRITOS DE ACORDO COM O MAPP – 2594 (SOSP), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE.

#### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Considerando que a pavimentação em pedra tosca na Sede e nos Distritos é de suma importância, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciadas com a pavimentação, outro motivo é melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local.

A contratação de uma empresa especializada para a execução de pavimentação em pedra tosca é fundamental para garantir a qualidade e a durabilidade da obra. A empresa deverá possuir expertise na execução desse tipo de infraestrutura, garantindo a segurança e a eficiência do projeto. Além disso, trará mais agilidade na execução, atendendo as necessidades de forma rápida e eficaz.

Portanto, a obra atende a uma variedade de necessidades, desde a melhoria do tráfego até a promoção do bemestar da comunidade, sempre considerando aspectos econômicos, sociais e ambientais.

Amparo legal: A contratação do serviço será realizada mediante licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, em sua forma eletrônica, no do tipo menor preço, nos termos do inciso XXXVIII do art 6° e art. 29 da da Lei 14.133/2021:

Art. 6º Para fins desta Lei, consideram-se: XXXVIII - concorrência: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser:

a) menor preço; (...)

art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

No presente caso, não será adotado Sistema de Registro de Preços.

#### 1- AREA REQUISITANTE:

Softwall And the region of the control of the contr	
ÁREA REOUISITANTE	RESPONSÁVEL
AREA RECUISITANTE	RESPUNSAVEL





Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Francisco Karpegeanne Alexandre Vieira Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

# 2- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- 2.1. Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência.
- 2.2. A Concorrência terá por fundamento legal o regramento disposto no art.2°, inciso VI da Lei n. 14.133/2021;
- 2.3. Para a presente contratação será elaborado Projeto Básico com os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, de modo a possibilitar a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução;

#### 2.4. Requisitos da contratação:

- a) Definição do local de execução dos serviços indicado no Objeto deste documento;
- b) Definição dos serviços a serem executados, dos materiais a serem aplicados e/ou substituídos, de acordo com as determinações dos projetos, dos memoriais descritivos e das especificações técnicas, a serem atendidas pela Contratada;
- c) Definição do orçamento e do prazo de execução da obra, com detalhamento de marcos intermediários e finais das etapas, definidos no cronograma físico-financeiro da obra;
- d) Empresa de engenharia para execução de serviços de reforma e ampliação em prédios escolares, conforme quantitativos previstos nos projetos;
- e) Certidão de registro/quitação da contratada junto ao CREA / CAU, da qual deverá constar os nomes dos profissionais que poderão atuar como responsáveis técnicos pelos serviços a serem executados, conforme disciplina a Resolução 425/98 do CONFEA, artigo 4°, parágrafo único;
- f) Comprovação de aptidão técnica, consistente na apresentação de uma ou mais certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA / CAU, em nome dos profissionais que exercerão a função de responsáveis técnicos, comprovando a execução de obra ou serviço com características similares ao objeto a ser contratado, mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnico-profissional;
- g) Apresentação, por parte da contratada, de Atestado de Capacidade Técnico-operacional, comprovando a realização de obras ou serviços com características similares ao objeto a ser contratado;
- h) Definição de cláusulas e condições para a execução dos serviços que possibilitem à contratada efetivar o planejamento para a execução dos serviços em conformidade com a logística e infraestrutura existentes no mercado, e, dessa forma, possibilitar a obtenção de preços mais competitivos para a contratação;

#### 2.5. Requisitos de sustentabilidade:

- 2.5.1. Os serviços prestados pela empresa contratada deverão fundamentar-se no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração de resíduos, além do desperdício de água e consumo excessivo de energia. Sempre que possível fazer uso de energia renovável.
- 2.5.2. A contratada deverá ter pleno conhecimento e se responsabilizar pelo trabalho seguro das pessoas envolvidas no manuseio de ferramentas, equipamentos e produtos inflamáveis, conforme legislação em vigor do Ministério do Trabalho. Esta também se responsabilizará por ações e/ou omissões sobre os resíduos e rejeitos sólidos, líquidos e derivados, nos locais da obra, removendo e promovendo a devida destinação.

#### 2.6. Requisitos normativos que disciplinam os serviços a serem contratados:

- a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- b) Normas da ABNT e das legislações pertinentes para execução de todos os serviços aplicáveis na execução da obra, inclusive no que tange a qualidade dos materiais;
- c) Lei nº 5.194, de 24 de dezembro 1966, que regula o exercício das profissões de Engenharia e dá outras providências;
- d) Lei nº 12.378/2010 regula o exercício da Arquitetura e cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e das Unidades da Federação (CAU/UF);





- e) Lei nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977, que institui a "Anotação de Responsabilidade Técnica" na prestação de serviços de Engenharia, autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CONFEA, de uma mútua de assistência profissional, e dá outras providências;
- f) Resolução CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.
- 3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA (ART.18°, §1°, INCISO IV DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1° DE ABRIL DE 2021).
- 3.1. A demanda prevista será resultado do programa de necessidades estabelecido, levantamento detalhado dos serviços e as quantidades dos mesmos, elaboração dos projetos técnicos detalhados, somados aos memoriais descritivos e/ou memorial de especificações de serviços, elaborados por equipe técnica devidamente capacitada, que resultará no orçamento completo da obra a ser executada, inclusive com valor final de referência da contratação.
- 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR (ART.18°, §1°, INCISO V DA LEI FEDERAL N.° 14.133, DE 1° DE ABRIL DE 2021).
- **4.1.** Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução para a contratação é a execução indireta da seguinte forma:
- 4.2. Da modalidade de licitação" CONCORRÊNCIA":
- a) A escolha da modalidade "Concorrência" se justifica pela ampla publicidade na contratação da empresa que irá executar os serviços previstos, mas também pela possibilidade de atestar previamente que as empresas interessadas em participar do certame possuem os requisitos mínimo de qualificação exigidos para execução do objeto a ser licitado, contido na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.
- b) A Concorrência caracteriza-se como modalidade de licitação, sendo definida no art.28, inciso II, pela Lei n.14.133/2021, como adequada para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns de engenharia. Na concorrência a disputa de preços acontece entre quaisquer interessados, desde que comprovem preencher os requisitos de qualificação nos termos exigidos pelo edital.
- c) A nova lei de licitações em seu art.29, determina que a concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum, ou seja, possuem as fases: preparatória, de divulgação de edital de licitação, de apresentação de propostas e lances, quando for o caso, de julgamento, de habilitação, recursal e de homologação.
- d) Para a escolha da modalidade apropriada, na fase de planejamento, deve-se considerar a aplicação do pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, sendo que não se aplicará o pregão às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, desde que estes não se qualifiquem como comuns.
- e) Como se verifica o objeto da presente contratação caracteriza-se como reforma e ampliação, de modo que a modalidade adequada para o processamento da licitação é por meio da concorrência na sua forma eletrônica, uma vez que o art.17, §2° da Lei n.14.133/2021 dispõe que as licitações serão realizadas, preferencialmente, sob a forma eletrônica
- 4.3. Do critério de julgamento "MENOR PRECO GLOBAL":





- 4.3.1. Nos termos do art. 6°, inciso XXXVIII, da Lei nº 14.133/21, a concorrência enquanto modalidade de Concorrência Eletrônica para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, poderá ter como critério de julgamento os seguintes:
- a) menor preço;
- b) melhor técnica ou conteúdo artístico;
- c) técnica e preço;
- d) maior retorno econômico:
- e) maior desconto;
- 4.3.1.1. Diante das possibilidades apresentadas pelo regramento de licitações, considerando todo o ciclo de vida do contrato e a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, o critério de julgamento a ser adotado será o de menor preço. 4.3.1.2. A escolha do tipo "Menor Preço" se justifica por ser esse o tipo mais vantajoso à Administração Pública, aumentando a competição entre as empresas participantes do certame, possibilitando assim, que a proposta vencedora seja realmente aquele de menor, dentro das especificações constantes no edital, gerando com isso, economia aos cofres públicos.
- 4.4. Do Regime "EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO":
- 4.4.1. A escolha pelo regime de execução por empreitada por preço unitário é orientada pelo Acórdão 1.977/2013 TCU e se justifica por se tratar de uma obra de reforma e ampliação, cuja execução por este regime permite um melhor controle por parte da fiscalização na realização das medições, visto que as quantidades podem ser mensuradas por unidade de medida, cujo o valor total do contrato é o resultante da multiplicação do preço unitário pela quantidade e tipos de unidades contratadas. Dessa forma, esta escolha se torna necessária para melhor mensuração dos valores em possíveis alterações de projeto, evitando ônus ao erário público.
- 4.4.2. No que se refere ao critério de seleção de licitante, será adotado o regime de empreitada por preço unitário, conforme previsto no art. 46, inciso I, da Lei 14.133/21 e seguindo a orientação consubstanciada no Acórdão 1.977/2013 no qual a Corte de Contas entendeu:

Segundo a Lei de Licitações e Contratos, a empreitada por preço unitário consiste na contratação da execução da obra ou do serviço por preço certo de unidades determinadas. É utilizada sempre que os quantitativos a serem executados não puderem ser definidos com grande precisão[...]

A remuneração da CONTRATADA, nesse regime, é feita em função das unidades de serviço efetivamente executadas, com os preços previamente definidos na planilha orçamentária da obra. Assim, o

acompanhamento do empreendimento torna-se mais difícil e detalhado, já que se faz necessária a fiscalização sistemática dos serviços executados.

Nesse caso, o contratado se obriga a executar cada unidade de serviço previamente definido por um determinado preço acordado. O construtor contrata apenas o preço unitário de cada serviço, recebendo pelas quantidades efetivamente executadas[...]

A precisão da medição dos quantitativos é muito mais crítica no regime de empreitada por preço unitário do que em contratos a preços globais, visto que as quantidades medidas no campo devem ser exatas, pois corresponderão, de fato, às quantidades a serem pagas. Portanto, as equipes de medição do proprietário devem ser mais cuidadosas e precisas em seus trabalhos, porque as quantidades medidas definirão o valor real do projeto.

4.4.3. Trata-se de contrato de empreitada, no qual a CONTRATADA se obriga a realizar a obra descrita no Projeto Básico e Projeto Executivo e seus anexos, pessoalmente ou por intermédio de terceiros, mediante





remuneração. O gerenciamento dos trabalhos cabe ao próprio empreiteiro, sem vínculo de subordinação com a CONTRATANTE. Ressalta-se que para a obra objeto desta contratação o empreiteiro contribuirá com o seu materiais necessários a execução obra. 4.4.4. O contrato será executado mediante a realização dos projetos previstos no projeto executivo anexo ao edital, no qual a CONTRATADA deverá dispor de materiais e mão de obra suficiente a perfeita realização do empreendimento, devendo a vencedora observa as regras e obrigações contratuais dispostas no Termo de Referência demais artefatos contratação. 4.5. Do fracionamento do lote: 4.5.1. Não se aplica.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO (ART.18°, §1°, INCISO VI DA LEI FEDERAL N.° 14.133, DE 1° DE ABRIL DE 2021)

5.1. A estimativa de preços da contratação será compatível com os quantitativos levantados no projeto básico e com os preços da SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO, que é uma das tabelas oficiais utilizada no orçamento de obras em geral, que informa os custos e índices da Construção Civil no Brasil.

# 6- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

- 6.1. Com base nas diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, que regula o processo de licitações e contratos administrativos específicos para a administração pública, e considerando as jurisprudências atuais aplicáveis, fica fundamentado que a solução de pavimentação em pedra tosca, é a alternativa mais adequada disponível no mercado para atender às necessidades identificadas.
- 6.2. A escolha pela construção de pavimentação em pedra tosca decorre de um minucioso processo de análise técnica e avaliação econômica, baseando-se no critério de seleção da proposta que gere o resultado de contratação mais vantajoso para a administração pública, tanto em termos de custo quanto de efetividade (art. 11 da Lei 14.133/2021).
- 6.3. A concepção da pavimentação em pedra tosca foi idealizada visando à adequação às condições topográficas específicas, proporcionando uma solução resiliente em busca de melhoria no tráfego e bem estar. A abordagem escolhida preza pela segurança, durabilidade e baixa necessidade de manutenção, alinhando-se com os princípios de eficiência e sustentabilidade preconizados pela lei (art. 5° e art. 11, IV).
- 6.4. Ademais, ressalta-se que a solução foi avaliada como a mais adequada para o cenário local após considerar as alternativas de mercado, como pavimentação asfáltica, os quais implicariam em custos mais elevados e prazos de execução mais longos, não condizentes com a proporção do problema a ser solucionado.
- 6.6. A solução de engenharia proposta para a construção de pavimentação em pedra tosca é parte integrante deste Estudo Técnico Preliminar (ETP). A decisão pelo avanço do projeto baseou-se na análise de custo-benefício, na qual a construção de pavimentação demonstrou-se como mais como mais eficaz em termos econômicos, ambientais e sociais fato que reforça a sua adequação perante as diretrizes para as licitações e contratações da Administração Pública, a saber, a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eciência e interesse público (art. 5°).

#### 7- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

- 7.1. Não haverá parcelamento da contratação por não se vislumbrar tecnicamente viável ou economicamente vantajoso, conforme preceito contido no art. 47, II da Lei nº 14.133/2021.
- 7.2. Devido ao impacto e abrangência da obra a ser executado, não é recomendável seu parcelamento, sendo melhor estrategicamente executá-lá de uma só vez, por se tratar de obra simples de engenharia, onde os serviços previstos guardam relações de interdependência dentre si como a retirada da pavimentação existente, estrutura de piso pré-moldado e concreto não estrutural, não sendo aconselhado o parcelamento dessas tarefas.





#### 8- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

8.1. Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

#### 9-ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

9.1. A obra pretendida encontra-se alinhada com a Lei Orçamentária Anual do Município, bem como com o Quadro de Detalhamento de Despesas.

#### 10- RESULTADOS PRETENDIDOS:

- 10.1. Os resultados que se pretendem alcançar com a contratação da empresa de engenharia para construção de pavimentação em pedra tosca, são os seguintes:
- Melhoria da infraestrutura do município, proporcionando uma estrada segura e acessível independentemente das condições climáticas;
- Redução do tempo de deslocamento e dos custos associados ao transporte, tanto para os habitantes locais quanto para o trânsito de veículos de carga, beneficiando assim as operações comerciais e agrícolas da região:
- Estimulação do crescimento econômico local por meio da melhoria da acessibilidade e do aumento da integração entre as regiões;
- Promoção da segurança dos usuários da via, minimizando os riscos de incidentes e acidentes de trânsito, particularmente;
- Atendimento das necessidades de mobilidade da população, em alinhamento com os princípios de desenvolvimento regional sustentável, conforme a nova Lei de Licitações Nº 14.133/2021;
- Contribuição para a continuidade e efetividade dos serviços públicos essenciais, tais como transporte escolar e de emergências, fazendo valer o interesse público envolvido na contratação;
- Compatibilização da obra com as diretrizes ambientais, garantindo a adoção de práticas sustentáveis e o respeito à legislação vigente;
- -Garantia de execução do projeto com qualidade e eficiência, observando-se padrões técnico-construtivos que asseguram durabilidade e baixa manutenção.
- 10.2. Esses resultados estão fundamentados nos princípios da e-ciência, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, respeitando as disposições da Lei 14.133/2021 e almejando a seleção de uma proposta que resulte na contratação mais vantajosa para a Administração Pública.

#### 11- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

- 11.1. Visando a correta execução do contrato, a administração deverá executar minimamente as seguintes ações antes de contratação:
- a) Elaboração do Projeto Básico, contendo o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução;
- b) Elaboração do Termo de Referência, contendo todos os elementos necessários para a contratação de bens e serviços (inciso XXIII do art. 6 da Lei 14.133/21);
- c) Aprovação do Projeto;
- d) Elaboração do Edital de Licitação;
- e) Entre outros.
- 11.2. Para o processamento da Concorrência Eletrônica e execução do contrato caberá a CONTRATANTE:
- a) Fornecer as informações técnicas, por meio do Projeto Básico e Executivo e seus anexos, acerca da execução do objeto.







- b) Quando da realização do contrato exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e nos termos da proposta apresentada.
- c) Deverá a CONTRATANTE acompanhar e fiscalizar os serviços, por servidor ou comissão especialmente designada.
- d) Constatadas irregularidades deverão notificar a CONTRATADA por escrito acerca das eventuais ocorrências.
- 11.3. No processo licitatório deverá a licitante observar as regras estabelecidas pela Lei nº 14.133 de 2021 acerca da participação no procedimento, as diretrizes quanto a execução de obras e serviços de engenharia, bem como obedecer às normas correlatas relacionadas ao objeto da contratação, além de:
- a) Aquela que se consagrar vencedora deverá executar o contrato conforme as especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos, assim como seguir os termos de sua proposta.
- b) Comunicar ao Fiscal do contrato qualquer ocorrência irregular que se verifique no local dos serviços.
- c) Prestar esclarecimentos ou informação quando solicitado pela CONTRATANTE.
- 11.3 Emissão de Ordem de Serviço para a empresa marcando o início da execução das obras pela empresa vencedora do certame.

# 12- DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL (ART.18°, §1°, INCISO XII):

- 12.1. Com base na Lei 14.133/2021, a construção de pavimentação em pedra tosca, exige uma análise criteriosa dos possíveis impactos ambientais, visando à promoção do desenvolvimento nacional sustentável e a minimização de danos ao meio ambiente, conforme preconiza o Art. 5° relacionado aos princípios da licitação, bem como o Art. 12, que enfatiza a necessidade de planejamento e análise detalhada na fase preparatória do processo licitatório.
- 12.1.1. Levantamento dos possíveis impactos ambientais:
- Distúrbios temporários causados pela utilização de máquinas e equipamentos durante a construção;
- Potencial risco de aumento da erosão e do assoreamento no local;
- Geração de resíduos sólidos e efluentes durante a execução da obra.
- 12.1.2. Medidas mitigadoras propostas:
- Utilização de maquinários e técnicas construtivas que minimizem a perturbação do meio ambiente local;
- Elaboração de planos de controle de erosão e manejo do solo;
- Gestão adequada de resíduos, com a separação, reciclagem e disposição final ambientalmente correta dos mesmos.
- 12.2. Essas medidas estão alinhadas ao Art. 18, IX, da Lei 14.133/2021, que exige a descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras. Cumpre destacar o compromisso com as diretrizes de sustentabilidade e a importância de processos que garantam a integridade ecológica e a qualidade de vida das populações afetadas, reforçando a viabilidade técnica e socioambiental do projeto.
- 13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (ART.18°, §1°, INCISO XIII DA LEI FEDERAL N.° 14.133, DE 1° DE ABRIL DE 2021)
- 13.1. Trata-se de ação comum de engenharia, onde todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de reforma e ampliação. As experiências anteriores indicam que a contratação apresenta viabilidade e alta probabilidade de alcance dos resultados pretendidos.





13.2. A Secretaria de OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE, não possui em seu quadro de servidores profissionais habilitados, em quantitativo suficiente, para a execução dos serviços, de modo que para suprir tal necessidade torna-se imprescindível a contratação de serviços especializados, entendendo que a melhoria de pavimentação serão de suma importância para seus usuários, sendo que pavimentar se trata de um serviço essencial para as ruas que se encontra embruacadas, trazendo segurança para as pessoas que transitam, tendo em vista o desgaste que se encontra as mesmas.

13.3. Assim, após o planejamento consignado neste estudo técnico, mostra-se viável a obtenção do objeto, sendo ele a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedra tosca na sede e nos distritos de acordo com o MAPP – 2594 (SOSP), segundo as condições e especificações previstas neste ETP por meio da Concorrência Eletrônica.

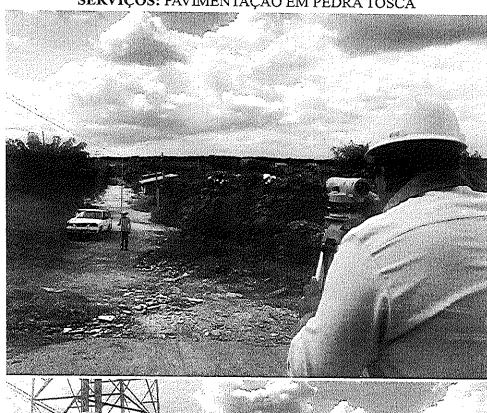
Ibaretama-CE,	de _	de	
Secretário(a)/Ordenador de despesas			





# RELATORIO FOTOGRAFICO

LOCAL: SEDE DO MUNICIPIO E DISTRITO SERVIÇOS: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA







# PREFEITURA DE IBARETAMA RUA NETO BRASILINO





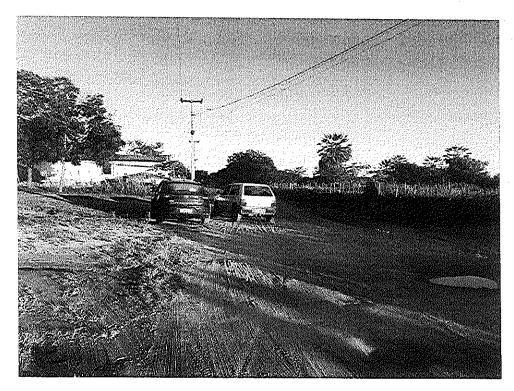




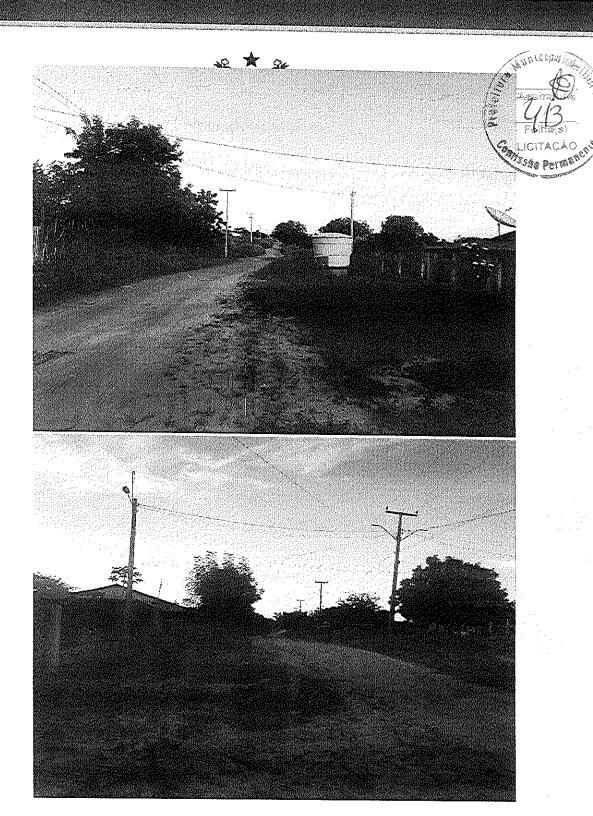




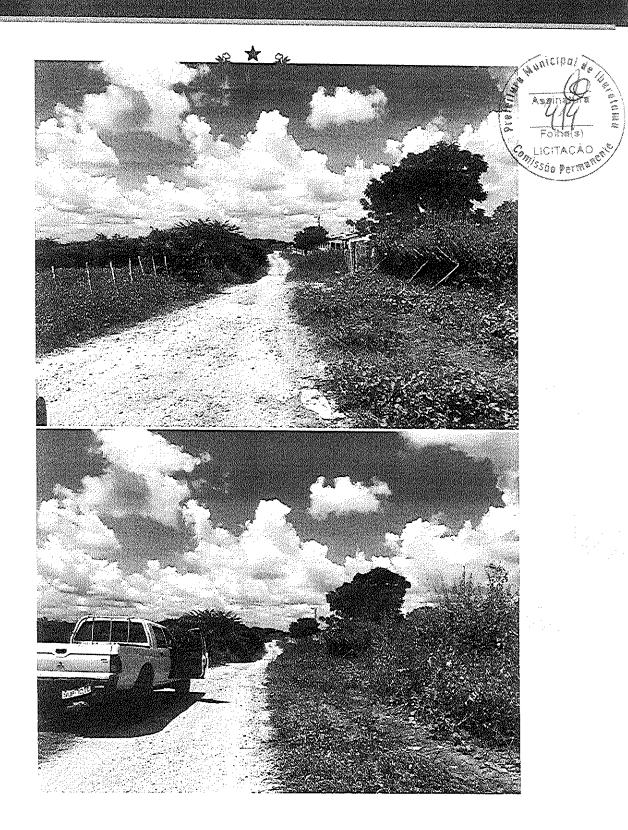
**GUARIBAS** 

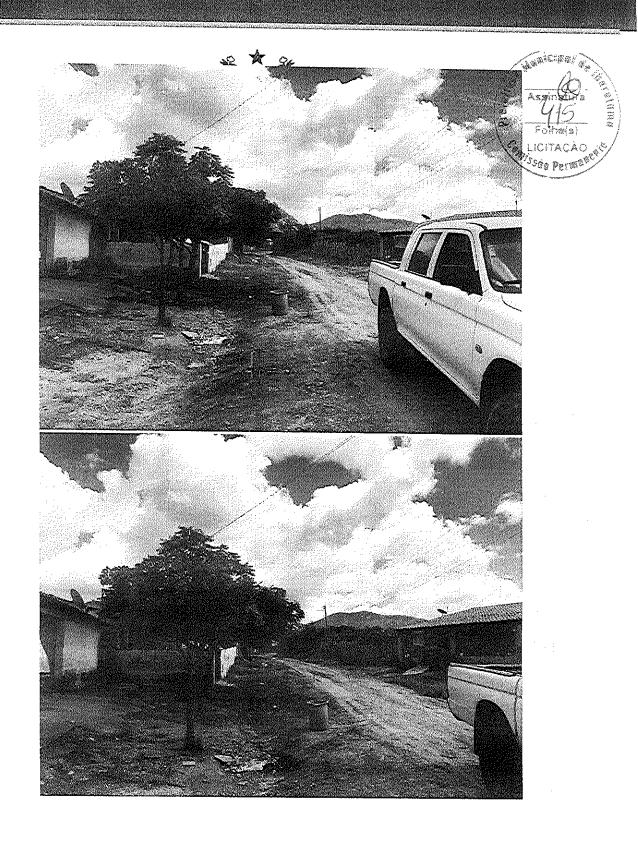




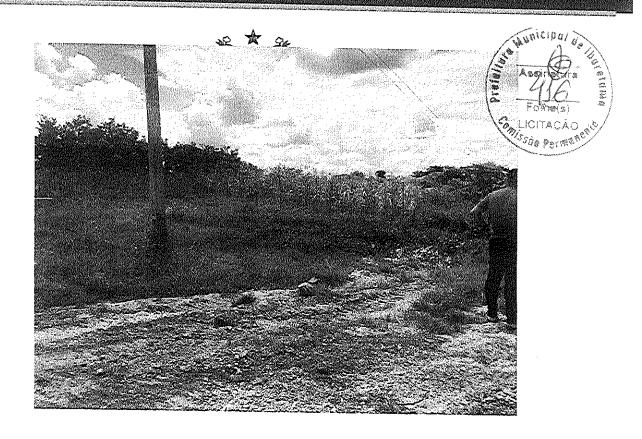


TRAVESSIA





#### LAGEDO DO BARREIRO



Assinado de forma digital por ALINE SOUSA DE OLIVEIRA:04676537395 'Dados: 2024.06.19 18:56:59 -03'00 Versão do Adobe Reader: 11.0.23





	MEMORIAL DESCRITIVO									
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA		DATA: 08/04/2024	BDI: 29.77%						
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA-CE.	FONTE	VERSÃO 2023/06 - Rio Branco	HORA MES						
	· ·	SEINFRA	028,1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%					
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%					
		Composiçõe	PROPRIA	0.00%						

#### ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

#### 1.1. ADM - PMI ADMINISTRAÇÃO GERAL DA OBRA (%)

#### 2. SERVIÇOS PRELIMINARES

#### 2.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Será colocada uma placa alusiva à obra com dimensões (4,00x3,00)m, a placa deverá ser em chapa de aço galvanizado fixada em linhas de madeira. A placa deverá estar de acordo com programa e/ou entidade de financiamento. E atender todas as especificações e padrões adotados pelo Governo do Estado do Ceará.

#### . MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

#### 3.1. C3232 RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA (M2)

A regularização do terreno e os serviços executado destinado a conformar o leito da estrada, transversal e longitudinal, de modo a torná-lo compatível com as exigências do projeto. Esse serviço consta essencialmente de cortes e/ou aterros ate 15cm de modo a garantir uma densificação adequada do subleito para o recebimento do colchão de areia.

#### 4. PAVIMENTAÇÃO

#### CALÇAMENTO EM PEDRA TOSCA.

O calçamento consiste no assentamento de pedras tosca (pedra graníticas), sobre colchão de areia especificado no item 3.3.

As pedras deverão ter dimensões entre 15 e 20 cm de comprimento, 10 a 12 cm de largura e 8 a 10 cm de altura, assentadas de modo a se manter um alinhamento ou uma paginação definida.

As pedras serão cravadas justapostas de modo a não deixar juntas com largura superior a 5cm.

Concluído o assentamento das pedras, será feita a compactação conforme especificado no item 3.4.

#### CALÇAMENTO EM PEDRA TOSCA REJUNTADA, ASSENTADAS NO CANTEIRO CENTRAL

O calçamento do canteiro central, consiste no assentamento de pedras tosca (pedra graníticas), sobre colchão de areia especificado no item 3.3.

As pedras deverão ter dimensões entre 15 e 20 cm de comprimento, 10 a 12 cm de largura e 8 a 10 cm de altura, assentadas de modo a se manter um alinhamento ou uma paginação definida.

As pedras serão cravadas justapostas de modo a não deixar juntas com largura superior a 5cm.

Concluído o assentamento das pedras, será feita a compactação conforme especificado no item 3.4.

Concluída a compactação toda a área pavimentada recebera uma camada de rejunte composta de cimento e areia grossa no traço de 1:5, na qual devera recobrir toda a área pavimentada.

#### LASTRO DE AREIA GROSSA E=0,15M

Destinado ao assentamento da pavimentação em pedra tosca, o colchão será constituído de um lastro de areia grossa na espessura mínima de 0,15m.

#### COMPACTAÇÃO DE CALÇAMENTO

A compactação será executada em duas etapas, sendo a primeira de forma manual, com a utilização de malho de 10 a 15 quilos, e a Segunda utilizando-se placa vibratória.





MEMORIAL DES	CRITIVO	To Wall
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TÓSCA	DATA: 08/04/2024	BDL 29,77%
	CONTROL CONTRO	

EXECUÇÃO DOE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA-CE. DESCRIÇÃO:

FONTE VERSÃO NDISPONÍV 2023/06 - Rio Branco 115.90% SEINFRA 028,1 COM DESONERAÇÃO SINAPI 2024/02 COM DESONERAÇÃO 85,06% PROPRIA 0,00%

C47.67% .o.oow

BANQUETA MEIO FIO DE CONCRETO PARA VIAS URBANAS dim (1,00x0,35x0,15)m.

A execução de meio fio de concreto será executada, ao longo das laterais dos trechos da rodovia a pavimentar. O mesmo deverá obedecer a locação efetuada através da topografia. Os meios-fios de concreto moldado, deverão ter as seguintes dimensões:

altura mínima = 0,35 m; largura superior (face)= 0,12 m; largura inferior(base) = 0,15m

comprimento = 1,00 m, deixar espaço mínimo de 1,00cm para efeito de dilatação térmica, sendo preenchida com argamassa e cimento e areia

REJUNTAMENTO DE SARJETAS L=0,40M

O rejuntamento de sarjeta terá uma largura de 0,40m e espessura de 1,5cm e será executada ao longo do meio fio, obedecendo à inclinação do pavimento executado. O seu rejuntamento será em argamassa de areia e cimento no traço de 1:4.

- 4.1. RUA NETO BRASILINO SEDE DO MUNICIPIO (L= 6,00m)
- 4.2. RUA 4: RUA S/D NOVA VIDA
- 4.3. TRECHO DE ACESSO CAJUEIRO PIRANJI (L= 6,00m)
- 4.4. RUA DA VILA SÃO FRANCISCO/NOVA VIDA (L= 9,00M)
- 4.5. TIMBAUBA (L= 6,00m)
- 4.6. GUARIBAS
- 4.7. TRAVESSIA (L= 6,00m)
- 4.8. RUA PETROLINA DE PAULA BARROS MARIANO XAVIER/SEDE
- 4.9. LAJEDO DOS BARREIROS
- 4.10. AV. JOAO RABELO SAMPAIO PIRANJI ACESSO CEI
- 5. DIVERSOS

Após a execução de todos os serviços descritos acima, deverá ser feita a retirada completa dos equipamentos, materiais não utilizados, etc, devendo ser procedida à limpeza completa da área.



	MEMORIAL DESCRITIVO										
OBRA;	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA		DATA: 08/04/2024	BDI	: 29,77%						
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA-CE.	FONTE VERSÃO INDISPONÍV 2023/06 - Rio Branco		HORA 115,90%	MES						
		SEINFRA SINAPI	028.1 COM DESONERAÇÃO 2024/02 COM DESONERAÇÃO	84,44% 85,06%	47,48% 47,67%						
<u> </u>		Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%						

# 5.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Assinado de forma digital por ALINE SOUSA DE OLIVEIRA:04676537395 'Dados: 2024.06.13 16:07:23 -03'00 Versão do Adobe Reader: 11.0.23





#### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA
ESCRIÇÃO: EXECUÇÃO DOE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA-CE. MAPP 2594.

**MAPP 2594** 

								Composições Pi	ROPRIA 0,00%	0,00%			
				,		Ball's Early	TABELA 028	.1 COM DESONERAÇÃO	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		TABELA (	SEM DESONERAÇÃO	
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UMD	QUANTIDADE	PREÇO U	NITÁRIO RS	PREÇO	TOTAL RS	PREÇO U	NITÁRIO RE	PREÇO T	OTAL R\$
						SEM BOI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI	8EM 80(	COM BD(	SEM BOL	COM BOI
ı	ADMINISTRAÇÃO	DA OBRA						R\$ 98.861,00	R\$ 128,292,00			R\$ 112,351,00	R\$ 145,798,00
1,1	ADM - PMI	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA OBRA	Composições Própries	%	100,00	R\$ 988,61	R\$ 1,282,92	R\$ 93,661,00	R\$ 128,292,00	R\$ 1,123,51	R\$ 1,457,98	R\$ 112,351,00	R\$ 145.798,00
2	SERVIÇOS PRELIM	KINARES						R\$ 2.200,92	R\$ 2.856,12			R\$ 2.244,12	R\$ 2.912,16
2.1	C1937	PLAÇAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12.00	R\$ 183,41	R\$ 238,01	R\$ 2.200,92	R\$ 2.856,12	R\$ 187,01	R\$ 242,68	R\$ 2.244,12	R\$ 2.912,16
3	моументаско	DE TERRA						R\$ 2,125,77	R\$ 2.763,50			R\$ 2,125,77	R\$ 2,763,50
3.1	C3232	RECONFORMAÇÃO:PATROLAGEM DA PLATAFORMA	SEINFRA	M2	21.257,71	R\$ 0,10	R\$ 0,13	R\$ 2.125,77	R\$ 2,763,50	R\$ 0,10	R\$ 0,13	R\$ 2.125,77	R\$ 2,763,50
4	PAVIMENTAÇÃO							R\$ 1,413,464,62	R\$ 1,834,272,64			R\$ 1,479,258,82	R\$ 1,919,676,34
4.1	RUA NETO BRASIL	LINO - SEDE DO MUNICIPIO (L= 6,00m)						R\$ 131.835,21	R\$ 171.084,21	:		R\$ 137.952,12	R\$ 179.024,17
4.1.1	C2895	PAYMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA O REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	N2	1.392,05	R\$ 71,78	R\$ 93,15	R\$ 99.921,35	R\$ 129.669,46	R\$ 74,60	R\$ 96,81	R\$ 103.845.93	R\$ 134,764,36
4.1.2	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	SEINFRA	M	472,83	R\$ 48,00	R\$ 62,29	R\$ 22.695,84	R\$ 29,452,58	R\$ 51,82	R\$ 67,25	R\$ 24,502,05	R\$ 31,797,62
4.5.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M - SARJETA	SEINFRA	МЗ	16,55	R\$ 54,09	R\$ 70,19	R\$ 695,19	R\$ 1,161,64	R\$ 59,36	R\$ 77,03	R\$ 982,41	R\$ 1,274,85
4,1.4	C0835	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	мз	16,55	R\$ 502,89	R\$ 652,60	R\$ 8,322,83	R\$ 10,600,53	R\$ 520,89	R\$ 675,96	R\$ 8,620,73	R\$ 11.187,14
4.2	RUA 4: RUA S/D - N	AOYA YIDA						R\$ 167.769,39	R\$ 217.755,58			R\$ 175.884,30	R\$ 228.250,38
421	C2895	PAYMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQURIDO)	SEINFRA	M2	1,821,65	R\$ 71,78	R\$ 93,15	R\$ 130.758,75	R\$ 169.687,63	R\$ 74,60	R\$ 96,81	R\$ 135.895,84	R\$ 176.354,90
422	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	SEINFRA	М	771,68	R\$ 48,90	R\$ 62,29	R\$ 37.040,64	R\$ 48.067,95	R\$ 51,82	R\$ 67,25	R\$ 39.968,46	R\$ 61.895,48
ω,	TRECHO DE ACES	SO - CAJUERO - PIRANJI (L= 6,00m)						R\$ 142,203,60	R\$ 184,539,60			R\$ 148,834,80	R\$ 193,147,20
4.3.1	C2895	PAYIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADOURIDO)	SEINFRA	M2	1,620,00	R\$ 71,78	R\$ 93,15	R\$ 116,283,60	R\$ 150,903,00	R\$ 74,60	R\$ 96,81	R\$ 120,852,00	R\$ 156.832,20
4.3.2	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	SEINFRA	M	540,00	R\$ 48,00	R\$ 62,29	R\$ 25.920,00	R\$ 33.636,60	R\$ 51,82	R\$ 67,25	R\$ 27.682,80	R\$ 36.315,00
4.4	RUA DA VILA - SÃO	D FRANCISCO/HOVA VIDA (L* 9,00M)						R\$ 215.927,82	R\$ 280,212,63			R\$ 225.536,64	R\$ 292,684,89
4.4.1	C2895	PAYMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRDO)	SEINFRA	M2	2.619,00	R\$ 71,78	R\$ 93,15	R\$ 187.991,82	R\$ 243.959,85	R\$ 74,60	R\$ 96,81	R\$ 195.377,40	R\$ 253.545,39
4,4,2	C0357	BANQUETA/ MEIO RIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	\$EINFRA	М	582,00	R\$ 48,00	R\$ 62,29	R\$ 27,936,00	R\$ 36.252,78	R\$ 51,82	R\$ 67,25	R\$ 30.159,24	R\$ 39,139,50
4.5	∏MBAUBA (L= 6,00	Om)						R\$ 79,578,60	R\$ 103,269,48		ł	R\$ 83,307,84	R\$ 108,111,00
4.5.1	C2895	PAYIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	900,00	R\$ 71,78	R\$ 93,15	R\$ 64.602,00	R\$ 83.835.00	R\$ 74,60	R\$ 96,81	R\$ 67.140,00	FL\$ 87.129,00
4.5.2	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	SEINFRA	м	312,00	R\$ 48,00	R\$ 62,29	R\$ 14,976,00	R\$ 19,434,48	R\$ 51,82	R\$ 67,25	R\$ 16.167,84	R\$ 20.982,00
4.6	GUARIBA\$							R\$ 88.342,20	R\$ 114,642,90			R\$ 92,509,20	R\$ 120.051,90
4,6,1	C2895	PAYIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	990,00	R\$ 71,78	R\$ 93,15	R\$ 71.062,20	R\$ 92.218,50	R\$ 74,60	R\$ 96,81	R\$ 73.854,00	R\$ 95.841,90
4.6,2	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	SEINFRA	м	- 360,00	R\$ 48,00	R\$ 82,29	R\$ 17.280,00	R <b>\$</b> 22,424,40	R\$ 51,82	R\$ 67,25	R\$ 18.655,20	R\$ 24.210,00
4.7	TRAYESSIA (L= 6,0	·						R\$ 195.447,60	R\$ 253,635,08			R\$ 204.580,64	R\$ 265.490,20
4.7.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA O REJUNTAMENTO (AGREGADO ADOURIDO)	SSINFRA	142	2.220,00	R\$ 71,78	R\$ 93,15	R\$ 159.351,60	R\$ 206.793,00	R\$ 74,60	R\$ 96,81	R\$ 165.612,00	R\$ 214 \$18.20
4.7.2	C0367	BANQUETA' MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x9.25x0,15m)	SEINFRA	M	752,00	R\$ 48,00	R\$ 62,29	R\$ 36.096,00	R\$ 45.842,08	R\$ 51,82	R\$ 67,25	R\$ 38.968,64	/ RIK 50.572.00
4,8	RUA PETROLINA D	E PAULA BARROS - MARIANO XAVIER/SEDE					-	R\$ 05,954,40	R\$ 124.521,38			R\$ 109.466,68	Rep 30.378,80
4,8,1	C2895	PANIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	1,050,00	R\$ 71,78	R\$ 93,15	R\$ 77,522,40	R\$ 100.602,00	R\$ 74,60	R\$ 96,81	R\$ 80.568,00	R\$ 104.854.80

4

Containing.



	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA										
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA	DATA:	08/04/2024	BDI:	29,77%						
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA-CE. MAPP 2694.	FONTE IND SPONIVE			L. HES						
		SENFRA SEVAPI	028.1 COM DESONER		% 47,48% % 47,61%						
			DECORAGE AND ADDRESS OF THE PARTY OF THE PAR	•	0.0064						

MAPP 2594

								Composições Pi	ROPRIA 0,00%	0.00%							
						igh i Ni Amir	TABELA 028	.1 COM DESONERAÇÃ	<mark>&gt;</mark> ighi	skirisárin károl	TABELA	28 SEM DESONERAÇÃO					
		DESCRICÃO	FONTE		UND QUANTIDADE				PREÇO U	itário r <b>s</b>	PREÇO	TOTAL R\$	PREÇO UI	EÇO UHTÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORE .		- down in the	SEM BIX	COM BDI	SEM BD	COM BDI	SEM BO(	COM BO	SEM BEN	COMBDI				
4.8.2	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00-0,25x0,15m)	SEINFRA	М	384,00	R\$ 48,00	R\$ 62,29	R\$ 18.432,00	R\$ 23.919,36	R\$ 51,82	R\$ 67,25	R\$ 19.898,88	R\$ 25.824,0				
4.9	LAJEDÓ DÓS BARR	EIROS						R\$ 167.119,60	R\$ 216.873,40			R\$ 175.155,20	R\$ 227.304,2				
4.9.1	C2895	PAYMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADOURIDO)	SEINFRA	M2	1.820,00	R\$ 71,78	R\$ 93,15	R\$ 130,639,60	R\$ 169.533,00	R\$ 74,60	R\$ 96,81	R\$ 135,772,00	R\$ 176,194,2				
4,9.2	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	SEINFRA	ĸ	760,00	R\$ 48,00	R\$ 62,29	R\$ 36.480,00	R\$ 47.340.40	R\$ 51,82	R\$ 67,25	R\$ 39,383,20	R\$ 51,110,0				
4.10	ay. Joao Rabelo	Sampaio - Piranj - Acesso Cei						R\$ 129.256,80	R\$ 167.738,40			R\$ 135.031,20	R\$ 175.233,6				
4.10.1	C2895	PAYIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	1.550,00	R\$ 71,78	R\$ 93,15	R\$ 111.976,80	R\$ 145.314,00	R\$ 74,60	R\$ 96,81	R\$ 116.376,00	R\$ 151.023,6				
4.10.2	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	SEINFRA	M	360,00	R\$ 48,00	R\$ 62,29	R\$ 17.280,00	R\$ 22.424,40	R\$ 51,82	R\$ 67,25	R\$ 18.655,20	R\$ 24.210,0				
5	DIVERSOS							R\$ 28.589,57	R\$ 37,071,90			R\$ 31,480,05	R\$ 40,799,8				
5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	20.710,56	R\$ 1,38	R\$ 1,79	R\$ 28.580,57	R\$ 37.071,90	R\$ 1,52	R\$ 1,97	R\$ 31,480,05	R\$ 40,799,80				
		A						YALOR BOLTOTAL:	R\$ 460.023,28			YALOR BOLTOTAL:	R\$ 484.490,0-				
								VALOR BOX:	R\$ 450,023,28			YALOR BOL	R\$ 484,490,04				
								YALOR ORÇAMENTO:	R\$ 1,545,232,88			YALOR ORÇAMENTO:	R\$ 1,627,459,70				
							Heres Make	YALOR TOTAL:	R\$ 2.005,256,16	-		YALOR TOTAL:	R\$ 2.111,949,80				

Importa o presente orçamento o valor de R\$ 2.005.256,16 (dois milhões e cinco mil e duzentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), sendo adotado a TABELA 028.1/SEINFRA-CE, COM DESONERAÇÃO.

Assinado de forma digital por ALINE SOUSA DE OLIVEIRA:04676537395 'Dados: 2024.06.24 13:13:57 -03'00 Versão do Adobe Reader: 11.0.23





# CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA	DATA:	08/04/2024	BDI:	29,77%
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA-CE, MAPP 2594.	FONTE INDISPONÍVE	VERSÃO 2023/06 - Rio Branco	HORA 115,90%	The state of the s
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO		
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	<b>35,06%</b>	47,67%
		Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
4	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 128.292,00	16,67 %	16,67 %	16,67 %	16,67 %	16,67 %	16,65 %	100,00 %
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	K\$ 120.292,00	R\$ 21.386,28	R\$ 21.386,28	R\$ 21.386,28	R\$ 21.386,28	R\$ 21,386,28	R\$ 21.360,60	R\$ 128.292,00
9	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 2,856,12	100,00 %						100,00 %
2.	OLIVIÇOS FIVELIMIIVAIVES	1\\$ 2.050,12	R\$ 2.856,12						R\$ 2.856,12
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$ 2.763,50	16,67 %	16,67 %	16,67 %	16,67 %	16,67 %	16,65 %	100,00 %
	MOVINENTAÇÃO DE TENIO	13 2,103,50	R\$ 460,68	R\$ 460,68	R\$ 460,68	R\$ 460,68	R\$ 460,68	R\$ 460,10	R\$ 2,763,50
4	PAVIMENTAÇÃO	D\$ 1 834 272 64	7,46 %	8,65 %	15,06 %	34,67 %	16,03 %	18,13 %	100,00 %
~	- AVIMENTAÇÃO	R\$ 1.834.272,64	R\$ 136.867,37	R\$ 158.738,20	R\$ 276.175,10	R\$ 635.990,68	R\$ 294.102,81	R\$ 332,398,48	R\$ 1.834.272,64
E	DIVERSOS	R\$ 37.071,90	16.67 %	16,67 %	16,67 %	16,67 %	16,67 %	16,65 %	100,00 %
3	DIVERSOS	1,80	- R\$ 6.179,89	R\$ 6.179,89	R\$ 6.179,89	R\$ 6.179,89	R\$ 6,179,89	R\$ 6,172,45	R\$ 37.071,90
	and weighted to an engineering and annual section	R\$ 2.005,256,16	R\$ 167,750,34	R\$ 186,765,05	R\$ 304,201,95	R\$ 664.017,53	R\$ 322,129,66	R\$ 360,391,63	R\$
		1\\$ 2,000,200,10	R\$ 167.750,34	R\$ 354.515,39	R\$ 658.717,34	R\$ 1.322,734,87	R\$ 1.644,864,53	R\$ 2,005,256,16	2.005.256,16

Assinado de forma digital por ALINE SOUSA DE OLIVEIRA:04676537395 'Dados: 2024,06.24 13:14:36-03'00 Versão do Adobe Reader: 11.0.23





	MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA		DATA: 08/04/2024	BDI	29,77%	
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA-CE.	FONTE	VERSÃO 2023/06 - Rio Branco	HORA 115,90%	MES	
		SEINFRA	028,1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47.48%	
	•	SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47.67%	
		Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0.00%	

#### 2. SERVIÇOS PRELIMINARES

# 2.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

		QTD
3*4	12,00000000	12,00
		12,00

#### 3. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

# 3.1. C3232 RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA (M2)

			QTD
RUA NETO BRASILINO - SEDE DO MUNICIPIO (L= 6,00m)	1392,05	1.392,0500000 0	1,392,05
RUA 4: RUA S/D - NOVA VIDA	1821,66	1.821,6600000 0	1.821,66
TRECHO DE ACESSO - CAJUEIRO - PIRANJI (L= 6,00m)	1620,00	1.620,0000000	1.620,00
RUA DA VILA - SÃO FRANCISCO/NOVA VIDA (L= 9,00M)	2619,00	2.619,0000000	2.619,00
TIMBAUBA (L= 6,00m)	900,00	900,00000000	900,00
GUARIBAS	990	990,00000000	990,00
TRAVESSIA (L= 6,00m)	2220	2,220,0000000 0	2.220,00
RUA PETROLINA DE PAULA BARROS - MARIANO XAVIER/SEDE	1080,00	1.080,0000000	1.080,00
LAJEDO DOS BARREIROS	1820	1.820,0000000	1,820,00
AV. JOAO RABELO SAMPAIO - PIRANJI - ACESSO CEI	1560	1.560,0000000	1.560,00
RUA 1 - NOVA VIDA	4100,00	4.100,0000000	4.100,00
RUA NOVA - ACESSO AO CEMITÉRIO - NOVA VIDA	1135,00	1.135,0000000 0	1.135,00
	A aretisette (1919)	. Jahren II	21.257,71

#### 4. PAVIMENTAÇÃO

# 4.1. RUA NETO BRASILINO - SEDE DO MUNICIPIO (L= 6,00m)

# 4.1.2. C0367 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) (M)

		1944.	QTD
PERIMETRO E FECHAMENTO DA VIA	(38,89+60,74+58,88+3 3,96)+(31,79+39,34+26 ,56+33,57+33,57+39,5 3)+(6*6)+(8*5)	472,83000000	472,83
			472,83

# 4.1.3. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M - SARJETA (M3)

		QTD
472,83*0,1*0,35	16,54910000	16,55
to appear on the particular and the there are	en Niedaler	16.55

#### 4.2. RUA 4: RUA S/D - NOVA VIDA

4.2.1. C2895 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)





MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
OBRA;	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA		DATA: 08/04/2024	BDI	: 29,77%
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA-CE.	FONTE INDISPONÍV	VERSÃO 2023/06 - Rio Branco	HORA 115,90%	MES -
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composiçõe	PROPRIA	0.00%	0.009/

	eller i er er er	QTD
1821,66	1.821,6600000 0	1.821,66
		1.821,66

# 4.2.2. C0367 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) (M)

		lada e	QTD .
MEIO FIO	(31,17+146,74+108,85 +12,88+10,83+75,37)*2	771,68000000	771,68
			771,68



# 4.3.1. C2895 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

		QTD :
270*6	1.620,0000000 0	1.620,00
		1.620,00

#### 4.3.2. C0367 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) (M)

			QTD
27	0*2	540,00000000	540,00
	enterne Seek op holder		540,00

#### 4.4. RUA DA VILA - SÃO FRANCISCO/NOVA VIDA (L= 9,00M)

# 4.4.1. C2895 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

	e zaltumane.	QTD
291*9	2.619,0000000 0	2.619,00
		2.619,00

# 4.4.2. C0367 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) (M)

		OTD
291*2	582,00000000	582,00
		582,00

#### 4.5. TIMBAUBA (L= 6,00m)

#### 4.5.1. C2895 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

		OTD
150*6	900,00000000	900,00
		900,00

#### 4.5.2. C0367 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) (M)

 	server effects	QTD
150*2	300,00000000	300,00
12	12,00000000	12.00
	distribution territ	312,00

#### 4.6. GUARIBAS





MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA		DATA: 08/04/2024	BDI	: 29.77%
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA-CE.	FONTE INDISPONÍV	VERSÃO 2023/06 - Rio Branco	HORA 115,90%	MES
	•	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composiçõe	PROPRIA	0.00%	0.00%

# 4.6.1. C2895 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

		OTD
100*5,5	550,00000000	550,00
50*5,5	275,00000000	275,00
30*5,5	165,00000000	165,00
	and Death	990,00



4.6.2. C0367 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) (M)

	4.7 41:11:1.1	QTD
180*2	360,00000000	360,00
		360,00

- 4.7. TRAVESSIA (L= 6,00m)
- 4.7.1. C2895 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

	ing Spirit	QTD
370*6	2.220,0000000	2.220,00
		2.220,00

# 4.7.2. C0367 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) (M)

	1	QTD
(370*2)+12	752,00000000	752,00
		752,00

- 4.8. RUA PETROLINA DE PAULA BARROS MARIANO XAVIER/SEDE
- 4.8.1. C2895 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

			QTD
PRINCIPAL	180*6	1.080,0000000 0	1,080,00
		1 :44 : 41 : 1	1.080,00

# 4.8.2. C0367 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) (M)

		1.14	QTD
LATERAIS	180*2	360,00000000	360,00
AMARRAÇÃO	6*4	24,00000000	24,00
	 and the last		384,00

#### 4.9. LAJEDO DOS BARREIROS

### 4.9.1. C2895 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

			1.820,00
RAMIFICAÇÃO	80*4	320,00000000	320,00
PRINCIPAL	300*5	1.500,00000000	1.500,00
			QTD





	MEMÓRIAS DE CÁLCULO							
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA		DATA: 08/04/2024	BDI:	: 29,77%			
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA-CE,	FONTE	VERSÃO 2023/06 - Rio Branco	HORA 115,90%	MES			
		SEINFRA	028,1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%			
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%			
		Composiçõe	PROPRIA	0.00%	0.0007			

## 4.9.2. C0367 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) (M)

			QTD
LATERAIS	380*2	760,00000000	760,00
		de de de de de	760,00



## 4.10.1. C2895 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

		e samballa	QTD
AVENIDA	80*12	960,00000000	960,00
RUA SECUNDARIA DE ACESSO / CEI	100*6	600,00000000	600,00
Signatura di Santa di	ana Merana at in a		1.560,00

## 4.10.2. C0367 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) (M)

		1 process as 54	QTD
AVENIDA/CANTEIRO CENTRAL	80*2	160,00000000	160,00
RUA SECUNDARIA	100*2	200,00000000	200,00
			360,00

Assinado de forma digital por ALINE SOUSA DE OLIVEIRA:04676537395 'Dados: 2024.06.13 16:03:51 -03'00 Versão do Adobe Reader: 11.0.23





OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

DATA: 08/04/2024 FONTE VERSÃO

BD 29,77%s HORA 🐼 MES

DESCRIÇÃO:

EXECUÇÃO DOE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA-CE. MAPP 2594.

NDISPONÍV 2023/06 - Rio Branço SEINFRA

SINAPI

Composiçõe

028,1 COM DESONERAÇÃO 2024/02 COM DESONERAÇÃO 115,90%

SATERCITACA 0.00%) - DOWN 85,06% PROPRIA

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 39,0300	R\$ 39,8106
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 31,8800	R\$ 31,8800
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	м	4,50000000	R\$ 16,0900	R\$ 72,4050
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 15,9900	R\$ 2,3985
			<u> </u>		TOTAL Material:	R\$ 146,4941
Mão de	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	2,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200
			***************************************		TOTAL Mão de Obra:	R\$ 36,9200
					VALOR:	R\$ 183,41
				VALC	R SEM ENCARGOS:	R\$ 158,63
				2010	2 2224 51124 222	
				VALO	R COM ENCARGOS:	R\$ 183,41
					ALOR BDI (29.77%):	R\$ 183,41 R\$ 54,60

					VALOR COM BDI:	R\$ 238,0
3.1. C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAF	FORMA (M2)				
Equipam	nento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	Н	0,00000000	R\$ 121,9600	R\$ 0,000
10756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	н	0,00027778	R\$ 307,8000	R\$ 0,085
			<u>'</u>	TOTAL Equips	amento Custo Horário:	R\$ 0,085
Mão de (	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL.
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,00055556	R\$ 18,4600	R\$ 0,010
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,010
					VALOR:	R\$ 0,1
				VALC	OR SEM ENCARGOS:	R\$ 0,0
				VALO	R COM ENCARGOS:	R\$ 0,1
				,	/ALOR BDI (29.77%):	R\$ 0,0
					VALOR COM BDI:	R\$ 0,1

	ento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	н	0,05000000	R\$ 27,6900	R\$ 1,384
10726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	Н	0,01000000	R\$ 113,0200	R\$ 1,130
				TOTAL Equipa	mento Custo Horário:	R\$ 2,514
Materiol		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	МЗ	0,15000000	R\$ 70,0000	R\$ 10,500
	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 113,2500	R\$ 16,987
11600	,, (,,,,,	1	t '' - i			1



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA
DESCRIÇÃO: EXECUÇÃO DOE PAVIMENTAÇÃO EX

EXECUÇÃO DOE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA-CE. MAPP 2594.

BDI: 29-77%

HORA

DES

115,90%

84,44%

A748% LICITACAO

0,00%

0,00%

DES

PETRORE

10445	CALCETEIRO	SEINFRA	Н	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
				то	TAL Mão de Obra:	R\$ 18,3240

Serviço		FONTE	UNID		PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	М3	0,04300000	R\$ 545,3800	R\$ 23,4513
					TOTAL Serviço:	R\$ 23,4513

VALOR:	R\$ 71,78
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 53,66
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 71,78
VALOR BDI (29.77%):	R\$ 21,37
VALOR COM BDI:	R\$ 93,15

Mão de	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	tretari dana ya ya 1000	R\$ 7,2480
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3127	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	SEINFRA	МЗ	0,00300000	R\$ 90,9900	R\$ 0,2730
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	МЗ	0,00070000	R\$ 454,4500	R\$ 0,3181
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 5,2700	R\$ 1,3175
C3250	CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m)	SEINFRA	М	1,00000000	R\$ 30,2900	R\$ 30,2900
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 4,8100	R\$ 0,1924
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	мз	0,02000000	R\$ 48,9200	R\$ 0,9784
		**************************************			TOTAL Servico:	R\$ 33.3694

	VALOR:	R\$ 48,00
VAL	OR SEM ENCARGOS:	R\$ 23,36
VAL	OR COM ENCARGOS:	R\$ 48,00
	VALOR BDI (29.77%):	R\$ 14,29
	VALOR COM BDI:	R\$ 62,29

4.1.3. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M - SARJETA (M3)							
Mão de (	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	2,93000000	R\$ 18,4600	R\$ 54,0878	
					R\$ 54,0878		

VALOR:	R\$ 54,09
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 17,78
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 54,09
VALOR BDI (29.77%):	R\$ 16,10
VALOR COM BDI:	R\$ 70,19



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EXECUÇÃO DOE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA-CE. MAPP 2594. DESCRIÇÃO:

DATA: 08/04/2024 FONTE VERSÃO NDISPONÍV

SEINFRA

SINAPI

Сотровіçõe

2023/06 - Rio Branco 115,90% 028,1 COM DESONERAÇÃO 2024/02 COM DESONERAÇÃO 85,06%

PROPRIA

HORA / 84,44% 47.48% 47,67% Visio Permene

BDI :/29,77%

0,00%

Junicipa

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	МЗ	0,77800000	R\$ 83,5800	R\$ 65,0252
10280	BRITA	SEINFRA	МЗ	0,96580000	R\$ 100,5000	R\$ 97,0629
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 156,2000
					TOTAL Material:	R\$ 318,2881

24.1547	de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 184,6000
					TOTAL Mão de Obra;	R\$ 184,6000

VALOR:	R\$ 502,89
 VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 378,96
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 502,89
 VALOR BDI (29.77%):	R\$ 149,71
 VALOR COM BDI:	R\$ 652,60

Equipan	nento Custo Horário	FONTE	DINU	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	Ή	0,05000000	R\$ 27,6900	R\$ 1,3845
10726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	Н	0,01000000	R\$ 113,0200	R\$ 1,130
		TOTAL E		TOTAL Equipa	amento Custo Horário:	R\$ 2,51

Material		FONTE	GINU	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	мз	0,15000000	R\$ 70,0000	R\$ 10,5000
l1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	МЗ	0,15000000	R\$ 113,2500	R\$ 16,9875
					TOTAL Material:	R\$ 27,4875

Mão de Ot	ora i	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	Н	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
			•		TOTAL Mão de Obra:	R\$ 18,3240

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	М3	0,04300000	R\$ 545,3800	R\$ 23,4513
					TOTAL Serviço:	R\$ 23,4513

R\$ 71,78	VALOR:
R\$ 53,66	VALOR SEM ENCARGOS:
R\$ 71,78	VALOR COM ENCARGOS:
R\$ 21,37	VALOR BDI (29.77%):
R\$ 93,15	VALOR COM BDI:

4.2.2. C0367 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) (M)							
Mão de l	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480	
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840	



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

DESCRIÇÃO: EXECUÇÃO DO

EXECUÇÃO DOE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA-CE, MAPP 2594.

DATA: 08/04/2024

FONTE VERSÃO

NDISPONÍV 2023/06 - Rio Branco

SEINFRA 028.1 COM DESONERAC

SINAPI

Composiçõe

028.1 COM DESONERAÇÃO 2024/02 COM DESONERAÇÃO PROPRIA

/BBI: 29,87%

TOTAL Mão de Obra: R\$ 14,6320

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	Parkey are sept as the grant for a	Constant Section and Constant Section 1
C3127	APEIA ACEAL TO LICINADA À COLO	sanianin sa . I. Taliwiyasani	ONID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
03127	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	0,00300000	R\$ 90,9900	R\$ 0,2730
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	МЗ	0,00070000	R\$ 454,4500	R\$ 0,318
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 5,2700	R\$ 1,317
C3250	CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m)	SEINFRA	М	1,00000000	R\$ 30,2900	R\$ 30,290
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	мз	0,04000000	R\$ 4,8100	R\$ 0,192
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	МЗ	0,02000000		
					TOTAL Servico:	P\$ 22.260

VALOR: R\$ 48,00

VALOR SEM ENCARGOS: R\$ 23,36

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 48,00

VALOR BDI (29,77%): R\$ 14,29

VALOR COM BDI: R\$ 62,29

Equipan	nento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	Н	0,05000000	R\$ 27,6900	R\$ 1,384
10726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	Н	0,01000000	R\$ 113,0200	R\$ 1,130
				TOTAL Equipa	imento Custo Horário:	R\$ 2,514
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	МЗ	0,15000000	R\$ 70,0000	R\$ 10,5000
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	МЗ	0,15000000	R\$ 113,2500	R\$ 16,9875
			·		TOTAL Material:	R\$ 27,4875
Mão de	Obre :	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	Н	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
			***************************************		TOTAL Mão de Obra:	R\$ 18,3240
Serviço		FONTE	סואט	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	МЗ	0,04300000	R\$ 545,3800	R\$ 23,4513
					TOTAL Serviço:	R\$ 23,451
					VALOR:	R\$ 71,7
				VALC	R SEM ENCARGOS:	R\$ 53,66
				VALO	R COM ENCARGOS:	R\$ 71,78
				١	/ALOR BDI (29.77%):	R\$ 21,3
					VALOR COM BDI:	R\$ 93,15

4.3.2. C0367 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) (M)							
Mão de	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480	
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840	



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

EXECUÇÃO DOE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA-CE, MAPP 2594, DATA: 08/04/2024 FONTE VERSÃO

 NDISPONÍV
 2023/06 - RÍo Branco

 SEINFRA
 028.1 COM DESONERAÇÃO

 SINAPI
 2024/02 COM DESONERAÇÃO

 Composiçõe
 PROPRIA

TOTAL Mão de Obra: R\$ 14,6320

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3127	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	SEINFRA	МЗ	0,00300000	R\$ 90,9900	R\$ 0,2730
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1;4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	МЗ	0,00070000	R\$ 454,4500	R\$ 0,3181
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 5,2700	R\$ 1,3175
C3250	CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m)	SEINFRA	м	1,00000000	R\$ 30,2900	
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 4,8100	R\$ 0.1924
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	МЗ	0,02000000	R\$ 48,9200	
					TOTAL Servico:	R\$ 33,3694

VALOR: R\$ 48,00

VALOR SEM ENCARGOS: R\$ 23,36

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 48,00

VALOR BDI (29.77%): R\$ 14,29

VALOR COM BDI: R\$ 62,29

Equipame	ento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	Н	0,05000000	R\$ 27,6900	R\$ 1,384
10726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	Н	0,01000000	R\$ 113,0200	R\$ 1,130
				TOTAL Equipa	mento Custo Horário:	R\$ 2,514
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	МЗ	0,15000000	R\$ 70,0000	R\$ 10,500
[1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	МЗ	0,15000000	R\$ 113,2500	R\$ 16,987
					TOTAL Material:	R\$ 27,487
Mão de C	)bra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	Н	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,248
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,076
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 18,324
Serviço .		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	мз	0,04300000	R\$ 545,3800	R\$ 23,451
					TOTAL Serviço:	R\$ 23,451
					VALOR:	R\$ 71,7
				VALC	OR SEM ENCARGOS:	R\$ 53,6
				VALC	R COM ENCARGOS:	R\$ 71,7
				,	/ALOR BDI (29.77%):	R\$ 21,3
					VALOR COM BDI:	R\$ 93,1

4.4.2. C0367 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) (M)						
Mão de	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840

Página: 5



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

EXECUÇÃO DOE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA-CE, MAPP 2594. 
 DATA : 08/04/2024

 FONTE
 VERSÃO

 INDISPONÍV
 2023/06 - Rio Bran

SEINFRA

SINAPI

Composiçõe

2023/06 - Río Branco 028.1 COM DESONERAÇÃO 2024/02 COM DESONERAÇÃO PROPRIA HORSE MOSSIN RETURN 1119936 - 1 844094 47ABT (S) 85.06% 47.67% W78(S) 0.00% 29.000 TACAC

**B**Q€ 29,77%

6.060TAÇÃO

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 14,6320	

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITÁRIO	TOTAL
C3127	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	0,00300000		A 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	МЗ	0,00070000	R\$ 454,4500	
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 5,2700	R\$ 1,3175
C3250	CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m)	SEINFRA	М	1,00000000	R\$ 30,2900	
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 4,8100	R\$ 0.1924
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 48,9200	
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			TOTAL Servico:	R\$ 33 3694

	VALOR:	R\$ 48,00
VALOR SEM EN	CARGOS:	R\$ 23,36
VALOR COM EN	CARGOS:	R\$ 48,00
VALOR BD	(29.77%):	R\$ 14,29
VALOR	COM BDI:	R\$ 62,29

Equipan	nento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	Н	0,05000000	R\$ 27,6900	R\$ 1,3845
10726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	Н	0,01000000	R\$ 113,0200	R\$ 1,1302
		• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	·	TOTAL Equipa	mento Custo Horário:	R\$ 2,5147

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 70,0000	R\$ 10,5000
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 113,2500	R\$ 16,9875
					TOTAL Material:	R\$ 27,4875

]	Mão de Ob	re in the state of	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
L	10445	CALCETEIRO	SEINFRA	Н	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
	12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
						TOTAL Mão de Obra:	R\$ 18,3240

Į	Service		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
	C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	М3	0,04300000	R\$ 545,3800	R\$ 23,4513	
						TOTAL Serviço:	R\$ 23,4513	ĺ

R\$ 71,78	VALOR:
R\$ 53,66	VALOR SEM ENCARGOS:
R\$ 71,78	VALOR COM ENCARGOS:
R\$ 21,37	VALOR BDI (29.77%):
R\$ 93,15	VALOR COM BDI:

4.5.2. C036	7 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1	,00x0,25x0,15m) (M)				
Mão de (	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

DESCRIÇÃO:

FONTE INDISPONIV
SEINFRA
SINAPI

Composiçõe

DATA: 08/04/2024

VERSÃO

2023/06 - Río Branco

028.1 COM DESONERAÇÃO

2024/02 COM DESONERAÇÃO

PROPRIA

HORA MES ASS/ 115,90% 3 -47,48% FOR

0.00%

BDI:/29/77%

47,48% FOWTS (\$
42,67% FOWTS (\$

R\$ 33,3694

3500 Perm

W					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 14,6320
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3127	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	SEINFRA	мз	0,00300000	Section 19 Section 19	raeriaka asalik
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,00070000	R\$ 454,4500	
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 5,2700	R\$ 1,3175
C3250	CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m)	SEINFRA	М	1,00000000	R\$ 30,2900	R\$ 30,2900
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 4,8100	R\$ 0.1924
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	МЗ	0,02000000	R\$ 48,9200	R\$ 0,9784

EXECUÇÃO DOE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA-CE, MAPP 2594.

VALOR;	R\$ 48.00
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 23,36
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 48,00
VALOR BDI (29.77%):	R\$ 14,29
VALOR COM BDI:	R\$ 62,29

TOTAL Serviço:

Equipame	ento Custo Horário	FONTE	DINU	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	Н	0,05000000	R\$ 27,6900	R\$ 1,3845
10726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	Н	0,01000000	R\$ 113,0200	R\$ 1,1302
			<del></del>	TOTAL Equipa	mento Custo Horário:	R\$ 2,5147
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	М3	0,15000000	R\$ 70,0000	R\$ 10,5000
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	МЗ	0,15000000	R\$ 113,2500	R\$ 16,9875
					TOTAL Material:	RS 27,4875
Mão de C	bra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	Н	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 18,3240
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	мз	0,04300000	R\$ 545,3800	R\$ 23,4513
					TOTAL Serviço:	R\$ 23,4513
			•		VALOR:	R\$ 71,78
				VALC	R SEM ENCARGOS:	R\$ 53,66
				VALO	R COM ENCARGOS:	R\$ 71,78
				١	/ALOR BDI (29.77%):	R\$ 21,3
					VALOR COM BDI:	R\$ 93,15

4.6.2. C036	7 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1	,00x0,25x0,15m) (M)				
Mão de	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840





OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

DESCRIÇÃO:

EXECUÇÃO DOE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA-CE, MAPP 2594. DATA: 08/04/2024 FONTE VERSÃO

SEINFRA

SINAPI

omposiçõe

FONTE VERSÃO

NDISPONÍV 2023/06 - Rio Branco

028.1 COM DESONERAÇÃO
2024/02 COM DESONERAÇÃO
PROPRIA

HORS MES 115,927, 115,927, 125

TOTAL Mão de Obra: R\$ 14,633

						1/4 14,0320
Serviço		FONTE	DINU	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3127	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	SEINFRA	МЗ	0,00300000	R\$ 90,9900	R\$ 0,2730
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	МЗ	0,00070000		
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 5,2700	R\$ 1,3175
C3250	CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m)	SEINFRA	М	1,00000000	R\$ 30,2900	R\$ 30,2900
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 4,8100	R\$ 0,1924
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	МЗ	0,02000000	R\$ 48,9200	R\$ 0,9784
					TOTAL Servico:	R\$ 33.3694

 VALOR:
 R\$ 48,00

 VALOR SEM ENCARGOS:
 R\$ 23,36

 VALOR COM ENCARGOS:
 R\$ 48,00

 VALOR BDI (29.77%):
 R\$ 14,29

 VALOR COM BDI:
 R\$ 62,29

Equiparr	nento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	Н	0,05000000	R\$ 27,6900	R\$ 1,3845
10726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R\$ 113,0200	R\$ 1,1302
				TOTAL Equips	amento Custo Horário:	R\$ 2,5147
Material		FONTE	מואע	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	МЗ	0,15000000	R\$ 70,0000	R\$ 10,5000
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	МЗ	0,15000000	R\$ 113,2500	R\$ 16,9875
			·		TOTAL Material:	R\$ 27,4875
Mão de	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 18,3240
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN, TRAÇO 1:4	SEINFRA	МЗ	0,04300000	R\$ 545,3800	R\$ 23,4513
					TOTAL Serviço:	R\$ 23,4513
					VALOR:	R\$ 71,78

4.7.2. C036	7 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (*	I,00x0,25x0,15m) (M)				
Mão de (	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840

R\$ 71,78

R\$ 21,37

R\$ 93,15

VALOR COM ENCARGOS:

VALOR BDI (29.77%):

VALOR COM BDI:



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

4.8.1. C2895 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

EXECUÇÃO DOE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA-CE, MAPP 2594.

Composiçõe

2023/06 - Rio Branco 028.1 COM DESONERAÇÃO 2024/02 COM DESONERAÇÃO PROPRIA

BDI: 29,87%

27,48% [2] 47,67% FORTOL

TOTAL Mão de Obra:

			1			l
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3127	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	SEINFRA	МЗ	0,00300000	R\$ 90,9900	R\$ 0,2730
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	МЗ	0,00070000	R\$ 454,4500	R\$ 0,3181
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 5,2700	R\$ 1,3175
C3250	CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m)	SEINFRA	М	1,00000000	R\$ 30,2900	R\$ 30,2900
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	МЗ	0,04000000	R\$ 4,8100	R\$ 0,1924
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	М3	0,02000000	R\$ 48,9200	R\$ 0,9784
			-		TOTAL Service:	PS 33 360/

 VALOR:
 R\$ 48,00

 VALOR SEM ENCARGOS:
 R\$ 23,36

 VALOR COM ENCARGOS:
 R\$ 48,00

 VALOR BDI (29,77%):
 R\$ 14,29

 VALOR COM BDI:
 R\$ 62,29

Equipam	ento Custo Horário	FONTE	DINU	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	н	0,05000000	R\$ 27,6900	R\$ 1,3845
10726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	Н	0,01000000	R\$ 113,0200	R\$ 1,1302
				TOTAL Equips	mento Custo Horário:	R\$ 2,5147
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	МЗ	0,15000000	R\$ 70,0000	R\$ 10,5000
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	МЗ	0,15000000	R\$ 113,2500	R\$ 16,9875
			<u> </u>			
					TOTAL Material:	R\$ 27,4875
Mão de	Obre	FONTE	UNID	COEFICIENTE	TOTAL Material:	R\$ 27,4875
Mão de 10445	Obre CALCETEIRO	FONTE SEINFRA	UNID	COEFICIENTE 0,30000000		R\$ 27,4875 TOTAL R\$ 7,2480
	er a disvertible ad transpalationes street exploit a fertil Apt of the bowle political delicities at	artises   Legis y Golger Service   Jacobs y Constitution	144.1 34.	200	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	Н	0,30000000	PREÇO UNITÁRIO R\$ 24,1600	TOTAL R\$ 7,2480
10445	CALCETEIRO SERVENTE	SEINFRA	Н	0,30000000	PREÇO UNITÁRIO R\$ 24,1600 R\$ 18,4600	TOTAL R\$ 7,2480 R\$ 11,0760
10445 12543	CALCETEIRO SERVENTE	SEINFRA SEINFRA	H	0,30000000	PREÇO UNITÁRIO R\$ 24,1600 R\$ 18,4600 TOTAL Mão de Obra: PREÇO UNITÁRIO	TOTAL R\$ 7,2480 R\$ 11,0760 R\$ 18,3240
10445 12543 Serviço	CALCETEIRO SERVENTE	SEINFRA SEINFRA FONTE	H	0,3000000 0,60000000 COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO R\$ 24,1600 R\$ 18,4600 TOTAL Mão de Obra: PREÇO UNITÁRIO	TOTAL R\$ 7,2480 R\$ 11,0760 R\$ 18,3240

4.8.2. C036	7 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1	,00x0,25x0,15m) (M)				
Mão de C	Dora	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840



VALOR SEM ENCARGOS:

VALOR COM ENCARGOS:

VALOR BDI (29,77%):

VALOR COM BDI:

R\$ 53,66

R\$ 71,78

R\$ 21,37

R\$ 93,15



OBRA; PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EXECUÇÃO DOE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA-CE, MAPP 2594. DESCRIÇÃO:

DATA: 08/04/2024 FONTE VERSÃO NDISPONÍV 2023/06 - Rio Branco SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO

PROPRIA

SINAPI

Composiçõe

115,90% 84,44% 2024/02 COM DESONERAÇÃO 85,06% 0,00%

HORA

BDI: 29,77%

1	rotal,	Mão de	Obra:	R\$ 14,63	20

sangtura di sa			l.			<u>L </u>
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3127	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	SEINFRA	М3	0,00300000	R\$ 90,9900	R\$ 0.2730
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	М3	0,00070000	·	
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 5,2700	R\$ 1,3175
C3250	CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m)	SEINFRA	М	1,00000000	R\$ 30,2900	
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	МЗ	0,04000000	R\$ 4.8100	R\$ 0,1924
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	МЗ	0,02000000		
					TOTAL Servico:	P\$ 33 360

VALOR: R\$ 48,00 VALOR SEM ENCARGOS: R\$ 23,36 VALOR COM ENCARGOS: R\$ 48,00 VALOR BDI (29,77%): R\$ 14,29 VALOR COM BDI: R\$ 62,29

Equipame	ento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	Н	0,05000000	R\$ 27,6900	R\$ 1,3845
10726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	Н	0,01000000	R\$ 113,0200	R\$ 1,1302
		<u> </u>	1	TOTAL Equipa	amento Custo Horário:	R\$ 2,5147
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	М3	0,15000000	R\$ 70,0000	R\$ 10,5000
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	МЗ	0,15000000	R\$ 113,2500	R\$ 16,9875
					TOTAL Material:	R\$ 27,4875
Mão de O	bra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	Н	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
			·		TOTAL Mão de Obra:	R\$ 18,3240
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,04300000	R\$ 545,3800	R\$ 23,4513
					TOTAL Serviço:	R\$ 23,4513
					VALOR:	R\$ 71,78
				VALC	R SEM ENCARGOS:	R\$ 53,66

4.9.2. C036	7 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (	1,00×0,25×0,15m) (M)				
Mão de l	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840

VALOR BDI (29,77%):

VALOR COM BDI:

R\$ 21,37

R\$ 93,15



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

DESCRIÇÃO: EXECUÇÃO DOE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA-CE. MAPP 2594.

DATA : 08/04/2024

FONTE VERSÃO

NDISPONÍV 2023/06 - RIO Branc

SEINFRA

SINAPI

Composiçõe

VERSÃO HORA
2023/06 - RIO Branco 115,90%
028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44%
2024/02 COM DESONERAÇÃO 85,06%

PROPRIA

AMES ASSITIANT OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY

TOTAL Mão de Obra: R\$ 14,6320

0.00%

BDI: 29,77%

Servico	objektiva orang di program til kontrologia ang kalang manadi managan ang ang til ang til ang til ang til ang t		,	······································		L
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3127	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	SEINFRA	МЗ	0,00300000	R\$ 90,9900	R\$ 0.273
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	МЗ	0,00070000		
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 5,2700	R\$ 1,317
C3250	CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m)	SEINFRA	М	1,00000000	R\$ 30,2900	
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 4,8100	R\$ 0,192
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,02000000		
					TOTAL Service:	D\$ 33 360

VALOR: R\$ 48,00

VALOR SEM ENCARGOS: R\$ 23,36

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 48,00

VALOR BDI (29,77%): R\$ 14,29

VALOR COM BDI: R\$ 62,29

Equipame	ento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	Н	0,05000000	R\$ 27,6900	R\$ 1,384
10726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	Н	0,01000000	R\$ 113,0200	R\$ 1,1302
			<u> </u>	TOTAL Equipa	mento Custo Horário:	R\$ 2,514
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	МЗ	0,15000000	R\$ 70,0000	R\$ 10,5000
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	МЗ	0,15000000	R\$ 113,2500	R\$ 16,9875
			/ <del></del>		TOTAL Material:	R\$ 27,4875
Mão de C	bra .	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	Н	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 18,3240
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	мз	0,04300000	R\$ 545,3800	R\$ 23,4513
					TOTAL Serviço:	R\$ 23,4513
					VALOR:	R\$ 71,78
				VALC	R SEM ENCARGOS:	R\$ 53,66
				VALO	R COM ENCARGOS:	R\$ 71,78
				\	/ALOR BDI (29,77%):	R\$ 21,37
					VALOR COM BDI:	R\$ 93,15

4.10.2. C03	67 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (	1,00x0,25x0,15m) (M	)			
Mão de l	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
[2391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840



SINAPI

Composiçõe

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

EXECUÇÃO DOE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA-CE, MAPP 2594,

PROPRIA

VERSÃO HORA 2023/06 - Rio Branco 115,90% 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 2024/02 COM DESONERAÇÃO 85,06%

84,44% 5 47,48% 85,06% 47,67% 0,00%

BDI ;/29,97%

Municipa

TOTAL Mão de Obra: R\$-14,6320

entin intigratuurun 1974 assai ta maan saake etta meneraaktan saasta kasseentaila saasta kasseentin saasta saa	Street, and deep and a second	Interest			
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	0,00300000	R\$ 90,9900	R\$ 0.2730
ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	МЗ	0,00070000		
CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 5,2700	R\$ 1.3175
CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m)	SEINFRA	М	1,00000000	R\$ 30,2900	
ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 4,8100	R\$ 0,1924
ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	МЗ	0,02000000	R\$ 48,9200	
				TOTAL Serviço:	R\$ 33,3694
	PRODUZIDA  CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL  CONFEÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m)  ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA SEINFRA PRODUZIDA  CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL SEINFRA  CONFEÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE SEINFRA CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m)  ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA SEINFRA	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)  ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA  CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL  CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m)  ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA  SEINFRA  M3  ESCAVAÇÃO CA MANUAL SOLO DE 14 OLO DESTA MAS	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)         SEINFRA         M3         0,00300000           ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA         SEINFRA         M3         0,00070000           CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL         SEINFRA         M2         0,25000000           CONFEÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m)         SEINFRA         M         1,00000000           ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA         SEINFRA         M3         0,04000000	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)  ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA  CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL  CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m)  ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA  ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m  SEINFRA  M3 0,00300000  R\$ 90,9900  R\$ 454,4500  R\$ 454,4500  R\$ 5,2700  SEINFRA  M4 1,00000000  R\$ 30,2900  R\$ 48,9200

VALOR:	R\$ 48,00
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 23,36
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 48,00
VALOR BDI (29.77%):	R\$ 14,29
VALOR COM BDI:	R\$ 62,29

5.1. C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)					
Mão de	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,07500000	R\$ 18,4600	R\$ 1,3845
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 1,3845
					VALOR:	R\$ 1,38

R\$ 1,38	VALOR:
R\$ 0,46	VALOR SEM ENCARGOS:
R\$ 1,38	VALOR COM ENCARGOS:
R\$ 0,41	VALOR BDI (29,77%):
R\$ 1,79	VALOR COM BDI:

ksinado de forma digital por ALINE SOUSA DE ÖLNEIHA-DAGY6537:395 "Dados: 2004.06:24 13:15:07-03'00 Versão do Adobe Hasder; 11:0.23



TABELA	<b>DE ENCA</b>	RGOS SO	CIAIS
--------	----------------	---------	-------

Composiçõe

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DESCRIÇÃO: EXECUÇÃO DOE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA-CE. MAPP 2594.

DATA: 08/04/2024 BDI: 29,77% FONTE VERSÃO HORA INDISPONÍV 2023/06 - Rio Branco 115,90% 47,48% NICED SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,67% -0,00% A SINAPI 2024/02 COM DESONERAÇÃO 85,06%

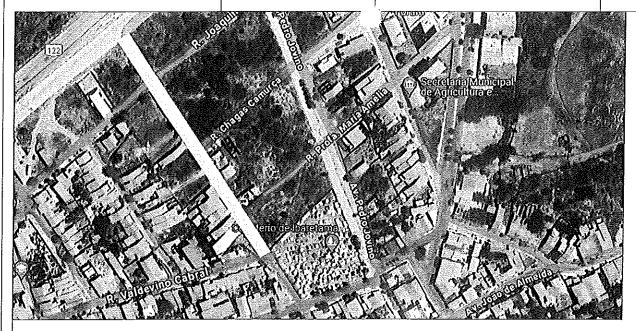
0,00%

PROPRIA

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	Inches 1 102 Carl
A	GRUPO A	HORISTA %	MENSALISTA %
A1	INSS		
A2	SESI	0,00%	
A3	SENAI	1,50%	
A4	INCRA	1,00%	
A5	SEBRAE .	0,20%	
A6	Salário Educação	0,60%	- 7 7 - 1
A7		2,50%	
A8	Seguro Contra Acidentes de Trabalho FGTS	3,00%	3,00%
A0 A9		8,00%	
AS	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%
В	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17 050/	0.000/1
B2	Feriados	17,85%	
B3	Auxílio - Enfermidade	3,71%	
B4	13º Salário	0,87%	
B5	Licença PaternidadE	11,03%	
B6	Faltas Justificadas	0,07%	
B7	Dias de Chuvas	0,74%	
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	1,59%	
B9	Férias Gozadas	0,11%	
B10	Salário Maternidade	12,35%	-,,-
		0,04%	1
	TOTAL	48,36%	19,04%
С	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5.52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	
СЗ	Férias Indenizadas	1,72%	
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	
C5	Indenização Adicional	0,46%	
	TOTAL	10,70%	-,,-
		10,1070	0,0378
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3.20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	
	TOTAL	8,58%	3,55%

A+B+C+D= 84,44% 47,48%

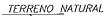


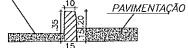


SARJETA DE <u>CONCRETO(</u>1,5 cm)



Detalhe da Sarjeta Sem escala





Detalhe do Melo-Fio Sem escala



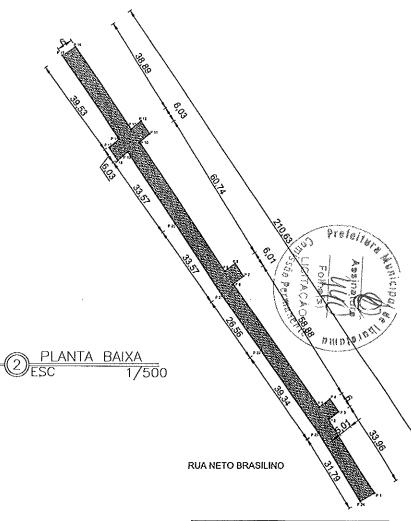
Seção Transversal Sem escala

	COC	ORDENADAS G	EOGRAFICAS
	PONTO	LONG.	LAT.
	P-1	38°49'26.32*C	4°49'7.18"S
	P-2	38°49'25.35°O	4°49'8.61"S
	P-3	38°49'26.26"O	4°49'9.01"S
	P-4	38°49'26.81"O	4°49'7.70"S
	P-5	38°49'26.49"O	4°49'7.25"S
	P-6	519503.70 mE	9467362.02 mS
	P-7	519513,40 mE	9467376.47 mS
	P-8	519503.70 mE	9467362.02 mS
	P-9	519513.40 mE	9467376.47 mS
	P - 10	519503.70 mE	9467362.02 mS
	P - 11	519513.40 mE	9467376.47 mS
	P - 12	519503.70 mE	9467362.02 mS
	P - 13	519513.40 mE	9467376.47 mS
	P - 14	519503.70 mE	9467362.02 mS
İ	P - 15	519513.40 mE	9467376.47 mS
	P - 16	519503.70 mE	9467362.02 mS
-	P - 17	519513.40 mE	9467376.47 mS
	P - 18	519503.70 mE	9467362.02 mS
	P - 19	519513.40 mE	9467376.47 mS
	P - 20	519503.70 mE	9467362.02 mS
İ	P - 21	519513.40 mE	9467376.47 mS
[	P - 22	519513.40 mE	9467376.47 mS
	P - 23	519503.70 mE	9467362.02 mS
	P - 24	519513.40 mE	9467376.47 mS

#### COMPRIMENTO TOTAL - 210,63m

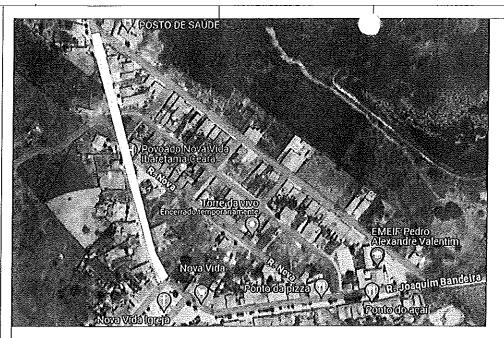


PAV. PEDRA TOSCA LARGURA =6,00m POR VIA - DO TOTAL DE 1 VIAS ÁREA PAVIMENTAÇÃO VIA =1.392,05m²



Assinado de forma digital por ALINE SOUSA DE OLIVEIRA:04676537395 'Dados: 2024.06.14 18:26:11 -03'00 Versão do Adobe Reader: 11.0.23

	FREFEITURA_VUNICIPAL MUNICIPIO:IBARETAVA-I LOCAL_RUA_NETO_BRA	ÖE
	PLANTA_BAIXA_	
toble \$72224	Continue to Eate de Profess N.N. SOUSE D. O. P.P.M.	
Easter (COO)CACA Easter (COO)CACA	ALPE_SOUSA_CE_Q_NEWA	Cate tr/11/2015
	States	Practice
	Cooler Cooler	01/10





SARJETA DE CONCRETO(1,5 cm)

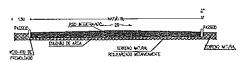


Detalhe da Sarjeta Sem escala

TERRENO NATURAL

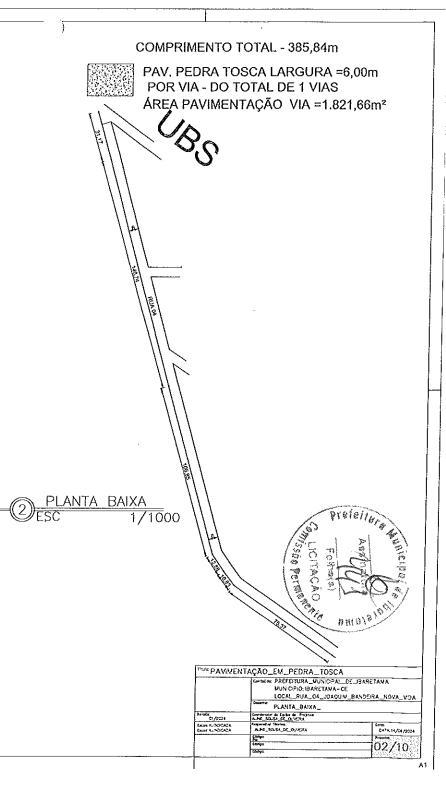


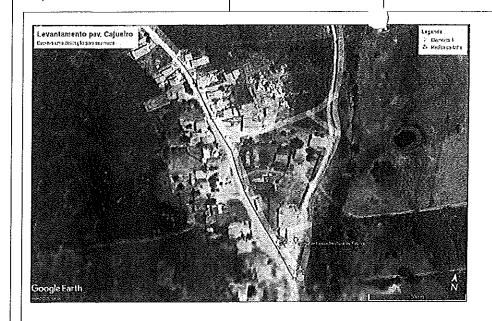
Detalhe do Meio-Fio Sem escala



Seção Transversal Sem escala

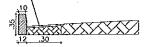
CO	COORDENADAS GEOGRAFICAS		
PON	TO LONG, LAT,		
P-1	548260.19, 9474728.19 0.3		
P-2	548660.14, 9474428.66 0.3		
P-3	548250.35 ,9474728.31 0.3		
P-4	548258.71, 9474698.59 0.3		
P-5	548296.45, 9474556.77 0.3		
P-6	548325.54, 9474451.88 0.3		
P-7	548332.68 9474441.16 0.3		
P-8	548339.11, 9474432.45 0.3		
P-9	548400.75, 9474389.08 0.3		
P - 10	548511.06, 9474408.97 0.3		
P-11	548493.18, 9474435.86 0.3		
P - 12	548505.28, 9474424.95 0.3		
P - 13	548360.90, 9474536.16 0.3		
P-14	548296.57, 9474579.87 0.3		
P - 15	548284.20, 9474631.26 0.3		
P - 16	548303.24, 9474631.25 0.3		
P - 17	548315.75, 9474626.90 0.3		
P - 18	548330.25, 9474614.73 0.3		
P - 19	548539.72, 9474455.31 0.3		
P - 20	548545.60, 9474446.67 0.3		
P-21	548549.79, 9474417.90 0.3		



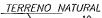


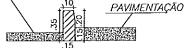


SARJETA DE <u>CONCRETO(</u>1,5 cm)

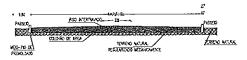


Detalhe da Sarjeta Sem escala

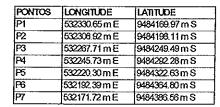


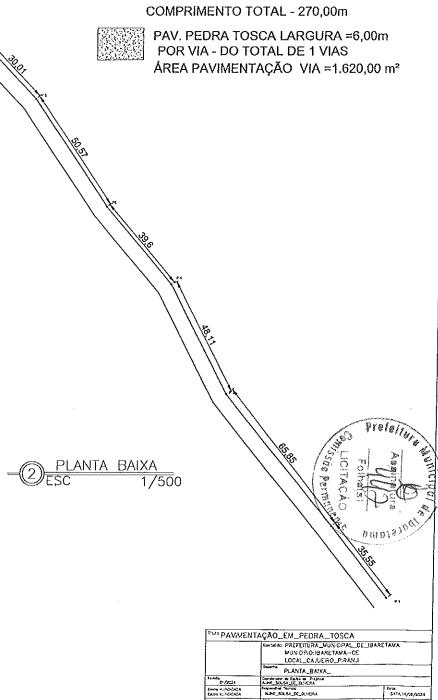


Detalhe do Melo-Fio Sem escala

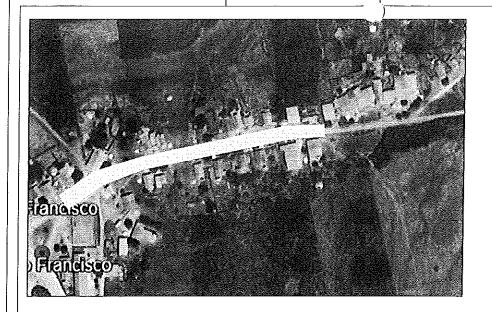


Seção Transversal Sem escala





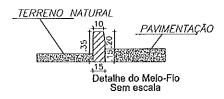
03/10

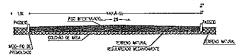


SARJETA DE <u>CONCRETO(</u>1,5 cm)



Detalhe da Sarjeta Sem escala



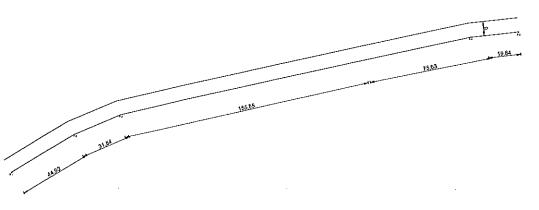


Seção Transversal Sem escala

#### COMPRIMENTO TOTAL - 270,00m



PAV. PEDRA TOSCA LARGURA =9,00m POR VIA - DO TOTAL DE 1 VIAS ÁREA PAVIMENTAÇÃO VIA =2.619,00 m²

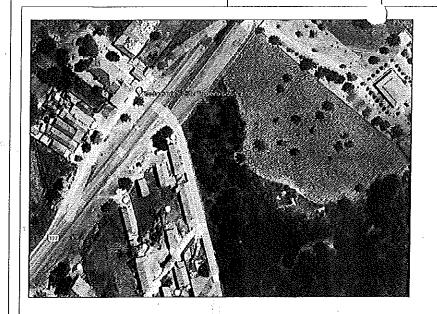


PLANTA BAIXA

PONTOS	LONGITUDE	LATITUDE
P1	352728.86 m E	5725669.27 m S
P2	352750.04 m E	5725720.50 m S
P3	352758.42 m E	5725766.95 m S
P4	352766.16 m E	5725829.04 m S
P5	352772.36 m E	5725880.22 m S



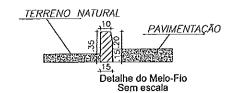
	Caraca PREFEITURA_VIUNICIPAL MUNICIPIO:IBARETAMA-I LOCAL_SÃO_FRANCISCO	CE
	PLANTA_BAXA_	
FeA82 67/2024	Complements in Earlie in Projeton	
Empre M. (NO/CADA Empre VI: NO/CADA	ANTESONS ANTESONERS	CATA-14/08/9024
	Per Per Per Per Per Per Per Per Per Per	Previote
	Chicya Chicya	04/10







Detalhe da Sarjeta Sem escala



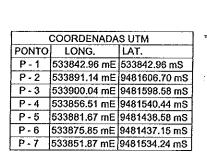
POSTO STATES AND THE

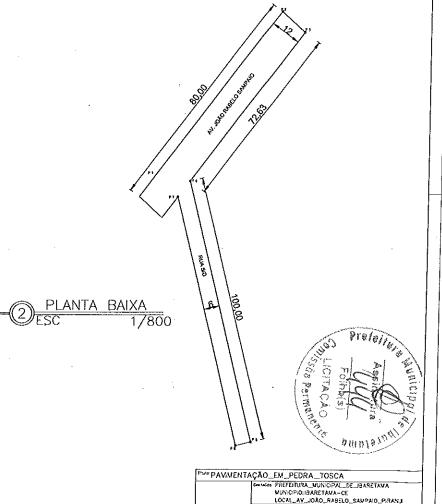
Seção Transversal Sem escala

#### COMPRIMENTO TOTAL - 180,00m



PAV. PEDRA TOSCA LARGURA =12,00 m + 6,00m POR VIA - DO TOTAL DE 2 VIAS + 1 VIA ÁREA PAVIMENTAÇÃO VIA =1.560,00 m<sup>2</sup>



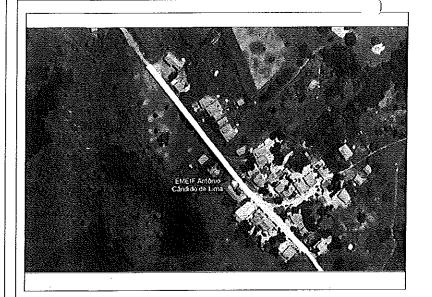


01/2024

PLANTA\_BAIXA\_

ALME\_SULTA\_DE\_CLNERA

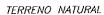
05/10



SARJETA DE <u>CONCRETO(</u>1,5 cm)



Detalhe da Sarjeta Sem escala





15 Detalhe do Meio-Fio Sem escala



Seção Transversal Sem escala

#### COMPRIMENTO TOTAL - 370,00m



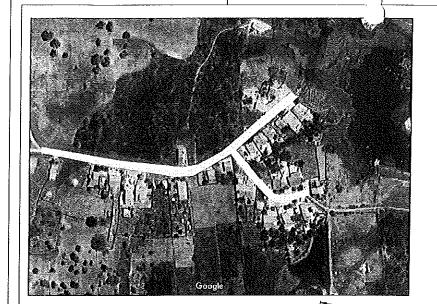
PAV. PEDRA TOSCA LARGURA = 6,00m POR VIA - DO TOTAL DE 1 VIA ÁREA PAVIMENTAÇÃO VIA =2.220,00 m²

PLANTA BAIXA
ESC 1/800

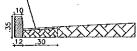
PONTOS	LONGITUDE	LATITUDE
P1	356351.22m E	5706470.82 m S
P2	356226.42 m E	5706587.01 m S
P3	356156.20 m E	5706668.55 m S

7,7,1,1,1,2,1	ITAÇÃO_EM_PEDRA_TOSCA  COMME PREFEITURA_UÚNICIPAL  MUNICIPIO:BARETAMA—	DE_JBARETAVA
	LOCAL_TRAVESSIA	
	PLANTA_BAIXA_	
01/2024	Lambrado de Calo de Propinse. ALPS SOLSA DE CLASTRA	
Emile N/NO/CACA Emile 1:NO/CACA	ALPE_SOLSE_DE_OUTERA	E474,14/08/2024
	Chicago.	Proposition to the second
	Chaga	06/10

Αŧ



SARJETA DE <u>CONCRETO(</u>1,5 cm)



Detalhe da Sarjeta Sem escala

TERRENO NATURAL



Detalhe do Meio-Fio Sem escala

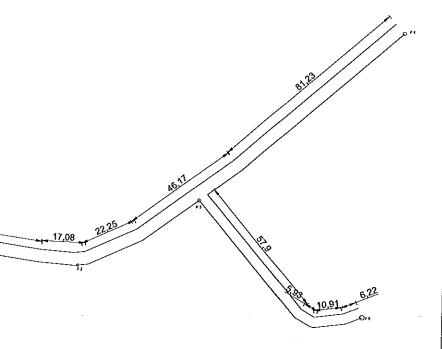


Seção Transversal Sem escala

COMPRIMENTO TOTAL - 300,00m + 80,00m



PAV. PEDRA TOSCA LARGURA = 5,00m + 4,00m POR VIA - DO TOTAL DE 1 VIA ÁREA PAVIMENTAÇÃO VIA =1.820,00 m²





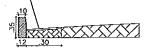


PONTOS	LONGITUDE	LATITUDE
PI	343408.99 m E	5711867.35 m S
P2	343387.00 m E	5712021.79 m S
P3	343405.89 m E	5712082.56 m S
P4	343453.57 m E	5712152.22 m S
P5	343367,81 m E	5712161.63 m S

PAVIMEN	TAÇÃO_EM_PEDRA_TOSCA	
	CHICA PREFEITURA_NUNICIPAL_D	E_IBARETAVA
	MUNICIPIO: BARETAVA-CE	
	LOCAL_LAJEDO_DOS_BAR	REIROS
	PLANTA_BALXA_	
B1/2024	Coordinate in Ealth de Projette ALPE_SCUSA_PE_CUNTAA	
Excep NUNDICACA Excep NUNDICACA	ABS_SOUSE_DLACES	5etat 5ATA 19/05/2024
	Chapx Po	Previous
	CSCopt	07/10
	Chogo	977

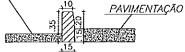


SARJETA DE \_CONCRETO(1,5 cm)



Detalhe da Sarjeta Sem escala

TERRENO NATURAL



Detalhe do Melo-Fio Sem escala



Seção Transversal Sem escala COMPRIMENTO TOTAL - 180,00m



PAV. PEDRA TOSCA LARGURA = 6,00m POR VIA - DO TOTAL DE 1 VIA ÁREA PAVIMENTAÇÃO VIA =1.080,00 m²





PONTOS	LONGITUDE	LATITUDE
PI	342143.92 m E	5701831.44 m S
P2	342163.46 m E	5701905.43 m S
P3	342201.38 m E	5701990.23 m S

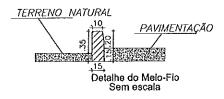
	TAÇÃO_EM_PEDRA_TOSCA  Contacte PREFEITURA_NUN:OPAL_ NUNICIPIO:IBARETAVA—C LOCAL_RUA_PETROLINA	_DE_JBARETAVA Œ
Frote tr/2021	PLANTA_BAYXA_	
EROPE REINDICADA Exeste NEINDICADA	ALNE SOLSH DE DIVERN	Extent 14/06/2024
	Safety Safety Dropy Charges	08/10



SARJETA DE
CONCRETO(1,5 cm)



Detalhe da Sarjeta Sem escala



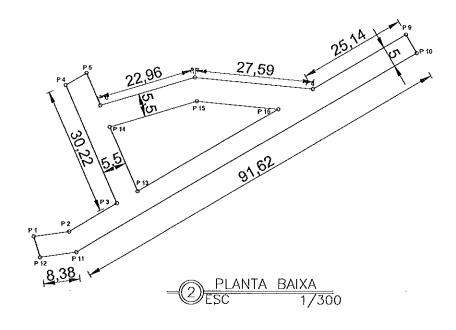


Seção Transversal Sem escala

#### COMPRIMENTO TOTAL - 180,00m



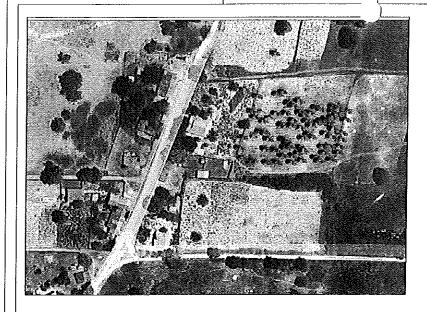
PAV. PEDRA TOSCA LARGURA = VARIÁVEL POR VIA - DO TOTAL DE 1 VIA ÁREA PAVIMENTAÇÃO VIA =990,00 m²



COORDENADA	S UTM
LONG.	LAT.
530542.34 mE	9458095.79 mS
530550.42 mE	9458096.96 mS
530561.37 mE	9458103.59 mS
530549.22 mE	9458131.25 mS
530553.99 mE	9458134.07 mS
530557.31 mE	9458126.50 mS
530579.30 mE	9458133.12 mS
530606.76 mE	9458130.41 mS
530628.40 mE	9458143.19 mS
530630.94 mE	9458138.89 mS
530552.14 mE	9458092.15 mS
530543.85 mE	9458090.95 mS
530566.13 mE	9458106.40 mS
530559.54 mE	9458121.43 mS
530579.84 mE	9458127.53 mS
530598.74 mE	9458125.67 mS
	LONG. 530542.34 mE 530550.42 mE 530550.42 mE 5305549.22 mE 530553.99 mE 530557.31 mE 530579.30 mE 530606.76 mE 530628.40 mE 530630.94 mE 530552.14 mE 530566.13 mE 530559.54 mE 530579.84 mE

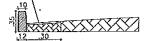


P_LANTA_BENAL	NUNICIPIO: IBARETAMA LOCAL_GUARIBAS	CE		
F/204   X.N.C. 50.34_EE_02/CRA   Enter N.N.O.30.54   Enter N.N	PLANTA_BAIXA_			
E-10 C-NOCACA RENS_50.51_DE_00.0004 CATA-14/56/20	A.ME_SOUSA_DE_DENSAN			
Contract Section 1	ALMS_SOLSA_DE_OLYGRA	E474.14/56/202		
00 40	Cidys Pr	Project #		
	Chilgo			



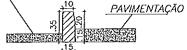


SARJETA DE \_CONCRETO(1,5 cm)



Detalhe da Sarjeta Sem escala

TERRENO NATURAL



Detalhe do Melo-Fio Sem escala

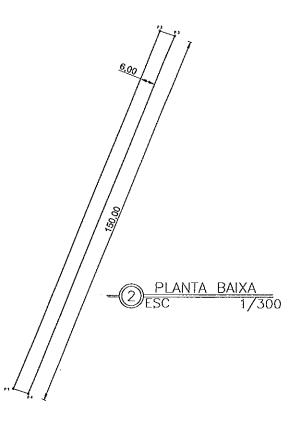


Seção Transversal Sem escala

COMPRIMENTO TOTAL - 150,00m



PAV. PEDRA TOSCA LARGURA = 6,00m POR VIA - DO TOTAL DE 1 VIA ÁREA PAVIMENTAÇÃO VIA =900,00 m²





COORDENADAS UTM				
PONTO	LONG.	LAT.		
P-1	524688.91 mE	9458610.18 mS		
P-2	524743.96 mE	9458749.89 mS		
P-3	524749.64 mE	9458747.96 mS		
P-4	524694.59 mE	9458608.24 mS		

Gate CA14,14/08/2026
-
UNICIPAL_DE_IBARETAVA ETAVA~CE BA
R



OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE

IBARETAMA-CE, MAPP 2594.

SERVIÇO: ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

UNIDADE: %

TABELA:

SEINFRA 028.1

ódigo	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
18595 AUXILIAR DE	ETOPOGRAFIA	HxMĒS	0,70	3.349,49	2.344.
18590 ENCARREGA	ADO GERAL/MESTRE DE OBRA O JÚNIOR D	HxMÊS	0,95	6.171,03	5.862
18584 ENGENHEIR	O JÚNIOR	HxMÈS	0.40	17.326,01	6.930

TOTAL SIMPLES 16.476,88

TOTAL PARA 6 MESES 98.861,28

FRAÇÃO DE 100% 988,61

BDI: 29.77% 294,31

TOTAL GERAL 1.282,92

Assinado de forma digital por ALINE SOUSA DE OLIVEIRA:04676537395 'Dados: 2024.06.24 13:18:17 -03'00 Versão do Adobe Reader: 11.0.23





## LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC) Nº 007/2024 --COMDEMA

Validade até: 12/06/2027

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE IBARETAMA, representa pelo CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA, CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA, no uso de suas atribuições, EXPEDE a presente Licença, que

Nome / Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

CPF / CNPJ: 23.444.680/0001-38

Endereço: Rua Pe João Scopel, nº 53, Centro.

Municipio: Ibaretama/Ce.

LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC), REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, A SEREM REALIZADOS POR EMPRESA À SER CONTRATADA, NO MUNICÍPIO DE IBARETAMA, CONFORME PROJETO BÁSICO DO ESTADO DO CEARÁ.

ENDEREÇO: SEDE: RUA NETO BRASILINO - SEDE DO MUNICIPIO/ RUA PETROLINA DE PAULA BARROS - MARIANO XAVIER/SEDE, E DISTRITOS: São Francisco, Nova Vida, Travessia e demais localidades, Município de Ibaretama-CE.

CONSIDERANDO QUE A LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC AUTORIZA A LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E A OPERAÇÃO DE ATIVIDADE OU EMPREENDIMENTO, MEDIANTE DECLARAÇÃO DE ADESÃO E COMPROMISSO DO EMPREENDEDOR AOS CRITÉRIOS, PRÉ-CONDIÇÕES, REQUISITOS CONDICIONANTES **AMBIENTAIS ESTABELECIDOS** PELA AUTORIDADE LICENCIADORA, CONFORME ANEXO III DA RESOLUÇÃO COEMA Nº 02/2019. PORTANTO, O PRAZO DE VALIDADE OU RENOVAÇÃO DESTA LICENÇA SERÁ DE 03 (TRÊS) ANOS, DEVENDO AS SEGUINTES CONDICIONANTES CONSTAREM NA RESPECTIVA LICENÇA:

- 1 Manter treinamento periódico para as situações emergenciais que envolvam acidentes local;
- 2 Informar ao COMDEMA quando da ocorrência de acidentes, no prazo de até 24 horas do ocorrido;
- 3 A SEMACE e o COMDEMA, mediante decisão motivada, poderão modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:
- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;
- graves riscos ambientais e de saúde;
- 4 Toda a área que necessite ser removida vegetação local deverá ser compensada ambientalmente através de propostas anteriormente apresentadas a LENCIADORA;
- 5 Os resíduos causados por limpeza de área deverão ser descartados em área apropriada sendo emitido laudo técnico de descarte;









6 – A área que sofrer supressão deverá ser anteriormente analisada a fim de evitar corte de árvores nativas e em casos especiais a mesma deverá ser remanejada ou compensada sua supressão através da plantação de 10 6. Montes em Vision de

6- Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis à fiscalização do MUNICÍPIO na Sede da COMDEMA;

7 - Promover a proteção à fauna e flora locais;

8 - A constatação da falsa declaração implica em suspensão ou cancelamento da licença expedida, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis, bem como do dever de recuperar os danos ambientais causados, conforme Artigo 27, da Resolução COEMA Nº 02, de 11 de abril de 2019;

9 - Qualquer modificação do empreendimento deverá ser avisada previamente à LICENCIADORA, estando interessado sujeito às sanções previstas na Lei Federal Nº 9.605 de 1998 - Lei de Crimes Ambientais;

10 - A atividade contemplada nesta Resolução está sujeita ao monitoramento e fiscalização pelo órgão ambiental competente, para fins de verificação de veracidade das informações prestadas pelo ente interessado, conforme Art. 39, da Resolução COEMA Nº 02/2019;

## CONDICIONANTES DE PRAZO:

I - A renovação desta Licença poderá ser protocolada em até 60 (sessenta) dias de antecedência da expiração do seu prazo de validade, o que lhe conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação definitiva do **COMDEMA**; Caso o interessado protocole o pedido de renovação antes do vencimento da Licença, porém após o prazo, não terá direito à prorrogação automática da validade da Licença;

OBS: A renovação da Licença fica a critério de exigências do Órgão Licenciador.

## CONDICIONANTES DE AUTOMONITORAMENTO:

I - O COMDEMA deve ANUALMENTE monitorar os impactos ambientais causados pela instalação das passagens molhadas;

IBARETAMA, CE, 12 DE JUNHO DE 2024.

KAIK SANTIAGO DA SILVA CAVALCANTE

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE. RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## RRT 14383343

### Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

#### 1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: ALINE SOUSA DE OLIVEIRA Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 046.XXX.XXX-95 Nº do Registro: 00A2314215

#### 1.1 Empresa Contratada

Razão Social: PREFEITURA DE IBARETAMA

Período de Responsabilidade Técnica: 02/01/2024 - 31/12/2024

CNPJ: 23.XXX.XXX/0001-38 Nº Registro: 0000PJ634461

#### 2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI14383343R01CT001 Data de Cadastro: 24/06/2024

Data de Registro: 24/06/2024

Modalidade: RRT SIMPLES

Forma de Registro: RETIFICADOR Forma de Participação: INDIVIDUAL

#### 2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

#### 3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

#### 3.1 Serviço 001

Contratante: PREFEITURA DE IBARETAMA

Tipo: Órgão Público

Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 23.XXX.XXX/0001-38

Data de Início: 01/01/2024

Data de Previsão de Término: 30/06/2024

#### 3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil

Tipo Logradouro: RUA

Logradouro: RUAS DIVERSAS

Bairro: DIVERSOS

CEP: 63970000

Nº: S/N

Complemento:

Cidade/UF: IBARETAMA/CE

#### 3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.10.3 - Orçamento

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.9.1 - Projeto de movimentação de terra, drenagem e

· V

pavimentação

Quantidade: 1,00

Unidade: unidade

Quantidade: 1,00

Unidade: unidade

Quantidade: 1,00

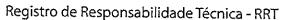
Unidade: unidade

#### 3.1.3 Tipologia

Tipologia: Público



RRT 14383343



#### 3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

PROJETO ARQUITETONICO GERORREFERENCIADO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NOS DISTRITOS DE NOVA VIDA, SEDE, SÃO FRANCISCO, TRAVESSIA ENTRE OUTROS. CONFORME PROJETO BÁSICO MAPP 2594.

#### 3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei n° 13.146, de 06 de julho de 2015.

#### 4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

№ do RRT

Contratante

Forma de Registro

Data de Registro

SI14383343R01CT001

PREFEITURA DE IBARETAMA

RETIFICADOR

24/06/2024

#### 5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

#### 6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista ALINE SOUSA DE OLIVEIRA, registro CAU nº 00A2314215, na data e hora: 24/06/2024 13:43:22, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)** 

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, ou via QRCode.

